



***UM PREPARATÓRIO ILIMITADO
PARA TODAS AS ETAPAS DA
SUA JORNADA***

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





RETIFICAÇÃO EDITAL CERTAME PÚBLICO 01/2025

(Publicado em DOU no dia 23 de outubro de 2025)

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Resoluções COFFITO nº 627/2025, nº 630/2025 e nº 631/2025**, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 01/2025**, referente à concessão de registro do **Título de Especialista Profissional em Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, nas Especialidades Profissionais regulamentadas pelo COFFITO, estabelecendo que:

- 1) **No item 1.6:** Onde se lê: “As referências bibliográficas para a prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.” Leia-se: "**O conteúdo programático** e as referências bibliográficas para a prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital."
- 2) **No item 2 - Tabela 1:** Onde se lê: "Registro ativo por no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contados até a data de realização da prova." Leia-se: "Registro ativo por no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contados até a data de **divulgação do resultado final do certame.**"
- 3) **No item 10:** Acrescente-se o item "10.1.2 – Os documentos necessários para comprovação de títulos de experiência profissional são: certificado de cursos/formação continuada (com comprovação de carga horária prática presencial); certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu; certificado de conclusão de residência; diploma ou ata de defesa de mestrado; diploma ou ata de defesa de doutorado; comprovação de produção técnico-científica e certificados de participação em eventos/ações sociais; documentos de comprovação de experiência profissional (Contrato de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Carteira de Trabalho, Registro de Consultório no CREFITO, declaração emitida pelo Responsável Técnico e/ou Coordenador do serviço) e demais documentos que se fizerem necessários, todos válidos conforme legislação específica."
- 4) **Nos anexos II e III:**
 - 4.1 Evidencie-se que os “últimos 5 anos” serão considerados somente para as Dimensões B (Produção técnica e científica/Participação em eventos/Associações) e C (Experiência Profissional);
 - 4.2 Pontue-se a formação acadêmica referente à Pós-Graduação Lato Sensu de forma crescente: 360ha, 361-600ha, 601-1200ha e >1201ha;
 - 4.3 Publique-se os Anexos II e III atualizados.
- 5) **Seja inserido o Anexo IV:** Áreas Afins de cada Especialidade Profissional.
- 6) **Seja publicado** o Edital retificado, bem como os anexos, nas páginas eletrônicas do COFFITO (www.coffito.gov.br) e do IADES (<https://www.iades.com.br>).



**ANEXO 1 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS
(CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 1/2025)**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM ACUPUNTURA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 580/2023;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa: conceitos de Yin-Yang, Qi, Xue, Jing e Shen; fisiologia e patologia dos Zang-Fu; teoria dos Cinco Elementos;4. Meridianos e Pontos de Acupuntura: trajetos, funções e indicações terapêuticas dos doze meridianos principais e dos oito vasos extraordinários; métodos de localização e função dos pontos; medidas de proporção corporal;5. Diagnóstico Energético: observação, inspeção da língua e palpação do pulso; padrões de desarmonia segundo os Oito Princípios; Diferenciação de síndromes energéticas e correlação com manifestações clínicas;6. Princípios Terapêuticos e Estratégias Clínicas: seleção e combinação de acupontos; aplicação prática em síndromes dolorosas e disfunções orgânicas; fundamentos e parâmetros da eletroacupuntura; resposta de Qi e controle de intensidade de estímulo;7. Bases Científicas e Evidências Clínicas: mecanismos neurofisiológicos da acupuntura (modulação descendente da dor, liberação de endorfinas, encefalinas e monoaminas); efeitos autonômicos e imunológicos; fundamentos metodológicos de ensaios clínicos e acupuntura sham; evidências em dor crônica e distúrbios musculoesqueléticos;8. Acupuntura Auricular: correspondência anatômica e zonas reflexas; combinações clássicas de pontos; princípios de neuromodulação auricular e indicações clínicas;9. Biossegurança e Boas Práticas Clínicas: higienização, desinfecção, esterilização e descarte de materiais; cuidados durante o agulhamento; contraindicações absolutas e relativas; diretrizes da Organização Mundial da Saúde;10. Aspectos Éticos e Legais: regulamentação da acupuntura na Fisioterapia; atribuições e competências profissionais; estrutura e funções do COFFITO e dos CREFITOS; responsabilidades éticas e técnicas do fisioterapeuta acupunturista; princípios da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; fundamentos científicos e tradicionais integrados à prática clínica e à pesquisa baseada em evidências.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 400/2011;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório;4. Fisiopatologia das doenças respiratórias;5. Avaliação da pessoa com doença respiratória aguda e crônica;6. Exames complementares à anamnese e avaliação física da pessoa com doenças respiratórias;7. Métodos e técnicas de avaliação da tolerância ao exercício, aptidão física e atividades físicas de vida diárias;8. Recursos manuais e instrumentais para remoção da secreção pulmonar e de expansão pulmonar;9. Oxigenoterapia e suporte ventilatório;10. Treinamento muscular inspiratório e periférico;11. Atuação do fisioterapeuta nos programas de reabilitação pulmonar;12. Atuação fisioterapêutica nas doenças pulmonares obstrutivas;13. Atuação fisioterapêutica nas doenças pulmonares restritivas e mistas;14. Atuação fisioterapêutica respiratória nas doenças neuromusculares;15. Atuação fisioterapêutica nos Distúrbios Respiratórios do Sono.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 562/2022;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Anatomia, Fisiologia, Desenvolvimento do Sistema nervoso, Desenvolvimento Neuropsicomotor e Infantil, Biomecânica e Cinesilogia aplicadas (marcha e padrões de movimento);4. Avaliação, interpretação de exames complementares e funcionais para encaminhamentos e condutas, abordagem centrada na família, CIF, CBDF, F-words e escalas funcionais;5. Definição e aplicação da PBE na interpretação de artigos e diretrizes nacionais, na escolha de intervenções.6. Protocolos de intervenção precoce e acompanhamentos, Condutas específicas (para os diversos objetivos) e planos terapêuticos nas principais condições de saúde neurológicas da criança e do adolescente (Mielomenigocele, Paralisia Cerebral, complicações das infecções por Zika vírus, TEA, Transtornos do Neurodesenvolvimento, Síndrome de Down, Doenças Neuromusculares, síndromes genéticas), por meio de casos clínicos simulados ou perguntas diretas.7. Primeiros socorros;8. Interdisciplinaridade (Diretrizes nacionais e Lei da inclusão);9. Humanização e trabalho em equipe;10. Inovações e uso de tecnologia.



CONTEÚDO FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – ADULTO E IDOSO

1. Resolução COFFITO nº 562/2022;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Neuroanatomia e neurofisiologia, com ênfase em neuroplasticidade e processos após recuperação de lesões nervosas, desenvolvimento e envelhecimento do sistema nervoso central e periférico; controle motor e controle postural; biomecânica e cinesiologia aplicadas (especialmente a marcha);
4. Avaliação, interpretação de exames complementares e funcionais para diagnósticos funcionais e condutas; uso da CIF e CBDF;
5. Definição e aplicação da PBE na interpretação de artigos e diretrizes nacionais, na escolha de intervenções e na busca por evidências (PICO) e tipos de estudo;
6. Protocolos de diagnósticos, condutas específicas (para os diversos objetivos) e planos terapêuticos nas doenças neurodegenerativas e neuromusculares, acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesão medular (traumática e não-traumática), síndromes cerebelares, transtornos de processamento sensorial e neuropatias, por meio de casos clínicos simulados ou perguntas diretas;
7. Prescrição e indicação de tecnologias assistivas;
8. Interdisciplinaridade (Diretrizes nacionais);
9. Trabalho em equipe;
10. Inovações e uso de tecnologia.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – VESTIBULAR

1. Resolução COFFITO nº 562/2022;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Neuroanatomia e neurofisiologia geral, com ênfase em neuroplasticidade e processos após recuperação de lesões nervosas; anatomia e fisiologia do sistema vestibular; controle motor e controle postural; biomecânica e cinesiologia aplicadas (especialmente a marcha);
4. Avaliação e interpretação de exames complementares para diagnósticos funcionais e condutas nas principais vestibulopatias, CIF, CBDF;
5. Definição e aplicação da PBE na interpretação de artigos e diretrizes, na escolha de intervenções e na busca por evidências e tipos de estudo;
6. Abordagens fisioterapêuticas neurofuncionais em todos os ciclos de vida nas disfunções do sistema vestibular e distúrbios de equilíbrio corporal associados: instrumentos e raciocínio clínico por meio de avaliação funcional, testes específicos do sistema vestibular e funcionais; uso da CIF (Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde); protocolos de diagnósticos; protocolos; condutas específicas (para os diversos objetivos) e planos terapêuticos nas condições de saúde do sistema vestibular de origem central, periférica, de processamento ou integração sensorial, em todas as fases de vida, por meio de casos clínicos simulados ou perguntas diretas; riscos e prevenção de quedas;
7. Interdisciplinaridade (diretrizes nacionais);
8. Humanização e trabalho em equipe;
9. Inovações e uso de tecnologia;
10. Gestão em saúde.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM OSTEOPATIA

1. Resolução COFFITO nº 398/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Filosofia e Princípios osteopáticos;
4. Anatomia, Biomecânica, Fisiologia, Patologia;
5. Diagnóstico osteopático, ortopédico e neurológico;
6. Tratamento osteopático;
7. Coluna vertebral, cintura escapular e pélvica;
8. Membros superiores e inferiores;
9. Crânio (pares cranianos e órgãos dos sentidos);
10. Sistema nervoso (central, periférico e autonômico);
11. Sistema estomatognático;
12. Sistema digestório;
13. Sistema cardíaco;
14. Sistema vascular (arterial, venoso e linfático);
15. Sistema respiratório;
16. Sistema reprodutivo (masculino e feminino);
17. Sistema renal;
18. Sistema neuro-hormonal;
19. Sistema imune;
20. Sistema fascial;
21. Prática Baseada em Evidências e Osteopatia.



CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM QUIROPRAXIA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 399/2011;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Neurofisiologia da Manipulação Articular;4. Cinesiologia e Biomecânica;5. Semiologia;6. Bases filosóficas da Quiropraxia;7. Técnicas Diversificadas;8. Técnicas de Gonstead;9. SOT (Sacro Occipital Technique);10. Activator;11. Logan Technique;12. Thompson Technique.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 404/2011;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Anatomia, fisiologia e cinesiologia do sistema musculoesquelético;4. Semiologia em traumato-ortopedia;5. Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelético, Avaliação físico-funcional em ortopedia e traumatologia;6. Neurofisiologia e manejo da dor musculoesquelética;7. Recursos fisioterapêuticos, incluindo agentes eletrofísicos, terapia manual ortopédica, cinesioterapia, próteses e órteses aplicados à ortopedia e traumatologia;8. Tratamento fisioterapêutico em ortopedia e traumatologia nas disfunções de pacientes adultos e pediátricos das extremidades superior e inferior, coluna vertebral, disfunções temporomandibulares (DTM) e dor orofacial;9. Promoção da saúde e prevenção de disfunções ortopédicas e traumatológicas por meio de abordagens fisioterapêuticas;10. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia na Atenção Primária à Saúde e na média e alta complexidade;11. Educação em saúde e dor;12. Inovação e tecnologias aplicadas à prática fisioterapêutica em ortopedia e traumatologia;13. Gestão em saúde e prática profissional;14. Prática baseada em evidências.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA ESPORTIVA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 395/2011;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Competências Internacionais exigidas na prática profissional do Fisioterapeuta Esportivo;4. Cinesiologia e Biomecânica do membro superior, tronco e membro inferior aplicado ao esporte;5. Fisiopatologia das lesões, processo inflamatório e biomarcadores nas lesões esportivas;6. Interpretação de Exames Complementares na avaliação e reabilitação das lesões esportivas;7. Uso de diretrizes de prática clínica e aplicação dos níveis de evidência no manejo das lesões esportivas;8. Avaliação, reabilitação e diagnóstico funcional das lesões esportivas e paradesportivas;9. Atendimento pré-hospitalar e urgência/emergência nas lesões esportivas;10. Princípios de treinamento e controle de carga no esporte.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA DO TRABALHO
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 465/2016;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Cinesiologia e Biomecânica Ocupacional;4. Fisiologia do Trabalho;5. Avaliação cinesiológica funcional;6. Anatomia e fisiologia do movimento;7. Fisiologia do Exercício;8. CIF e CBDF;9. Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT);10. Ergonomia, Riscos Ergonômicos e Riscos Psicossociais;11. Análise Ergonômica do Trabalho e Avaliação Ergonômica Preliminar;12. Serviços de Fisioterapia do Trabalho nas empresas;13. Legislação trabalhista e previdenciária;14. Perícia Fisioterapêutica e Perícia Ergonômica;15. Assistência Técnica em Fisioterapia e Jurisconsultoria;16. Gestão organizacional em saúde ocupacional;17. Novas tecnologias em Fisioterapia do Trabalho;18. Empreendedorismo e gestão de carreira.



CONTEÚDO FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL

1. Resolução COFFITO nº 394/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Anatomia e fisiologia dos sistemas tegumentar, circulatório, linfático e endócrino-metabólico;
4. Fisiopatologia e semiologia aplicada aos sistemas tegumentar, circulatório, linfático e endócrino-metabólico;
5. Recursos terapêuticos manuais e Cinesioterapia em Fisioterapia Dermatofuncional;
6. Parâmetros e indicações de Eletroterapia, Termoterapia e Fotobioestimulação e terapia Fotodinâmica;
7. Cosmetologia: princípios ativos utilizados em Fisioterapia dermatofuncional para melasmas, hiperpigmentações, discromias e outros;
8. Prática Baseada em Evidências;
9. Clínica, avaliação e intervenção fisioterapêutica em hanseníase, queimaduras, pré-operatório, intra-operatório e pós-operatório de cirurgias plásticas e de cirurgias bariátricas;
10. Clínica, avaliação e intervenção fisioterapêutica em disfunções vasculares periféricas de origem arterial, venosa, linfática, feridas e úlceras;
11. Clínica e avaliação e intervenção fisioterapêutica na obesidade;
12. Clínica, avaliação e intervenção em disfunções estéticas;
13. Clínica, avaliação e intervenção nas doenças dermatológicas: vitiligo, psoríase, queratose actínica, queratose pilar, rosácea, acne e telangiectasia;
14. Taping como recurso terapêutico complementar em Fisioterapia Dermatofuncional;
15. Normatização das técnicas e recursos próprios da Fisioterapia Dermatofuncional (Acórdãos COFFITO 609/23, 639/23, 735/24; Resolução COFFITO 607/25);
16. Normativa sobre a matriz de competências dos Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional;
17. Farmacologia e principais fármacos sob prescrição fisioterapêutica dermatofuncional, suas indicações e contraindicações;
18. Avaliação do sistema tegumentar, diagnóstico fisioterapêutico dermatofuncional com uso da CIF e/ou CBDF;
19. Solicitação e interpretação de exames complementares em Fisioterapia Dermatofuncional;
20. Clínica, avaliação e intervenção nas feridas complexas e de difícil cicatrização.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

1. Resolução COFFITO nº 401/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Anatomia da mama, do sistema reprodutor feminino, do sistema urinário e do sistema gastrointestinal;
4. Avaliação fisioterapêutica dos músculos do assoalho pélvico feminino;
5. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas disfunções miccionais femininas;
6. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nos prolapso de órgãos pélvicos;
7. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas dores pélvicas;
8. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cânceres ginecológicos;
9. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas deficiências decorrentes dos tratamentos para câncer de mama e/ou ginecológico em curto e longo prazo, e decorrentes de evolução da doença.
10. Assistência fisioterapêutica em obstetrícia (avaliação e intervenção fisioterapêutica na gestação, parto e puerpério em pacientes de risco habitual e de alto risco);
11. Assistência fisioterapêutica em ginecologia (avaliação e intervenção fisioterapêutica nas diferentes fases do ciclo vital feminino);
12. Assistência fisioterapêutica em coloproctologia (avaliação e intervenção fisioterapêutica);
13. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no pré e pós-operatório de câncer de mama;
14. Uso de agentes eletrofísicos em Fisioterapia na Saúde da Mulher;
15. A especialidade Fisioterapia na Saúde da Mulher: reconhecimento e normatização/disciplina;
16. Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Mulher;
17. Impacto da Nota Técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada de 2019 sobre a Fisioterapia na Saúde da Mulher;
18. A Campanha ABRAFISM “Por mais fisioterapeutas nas maternidades” e sua importância no cenário nacional;
19. Fisioterapia baseada em evidências científicas;
20. Importância e impacto sobre a autonomia profissional.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA

1. Resolução COFFITO nº 397/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do SUS;
4. Política Nacional de Cuidados Paliativos – PNCP;
5. Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF);
6. Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF);
7. Papel da fisioterapia no cuidado à pessoa com câncer no contexto da navegação em saúde;
8. Epidemiologia, carcinogênese e oncologia molecular;

9. Ações preventivas em oncologia;
10. Avaliação clínica e qualitativa (testes, questionários, exames complementares);
11. Avaliação física e cinesiofuncional em oncologia;
12. Intervenção fisioterapêutica na promoção de saúde, prevenção, habilitação e tratamento das complicações relacionadas ao câncer e sua terapêutica local/regional e sistêmica;
13. Fisioterapia em cuidados paliativos em oncologia;
14. Recursos fisioterapêuticos utilizados em oncologia;
15. Fisioterapia baseada em evidências.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – NEONATOLOGIA

1. Resolução COFFITO nº 402/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Interpretação de pareceres e diretrizes;
4. Competências do fisioterapeuta intensivista neonatal;
5. Aspectos da prematuridade;
6. Anatomia, fisiologia, cinesiologia e fisiopatologia dos sistemas na população neonatal;
7. Interpretação de exames complementares;
8. Interpretação de artigos e diretrizes, PBE: conceitos e aplicabilidade à especialidade;
9. Tipos de estudo e níveis de evidência;
10. Semiologia e monitorização fisioterapêutica do paciente neonatal;
11. Técnicas e recursos de fisioterapia aplicados à neonatologia;
12. Particularidades da assistência fisioterapêutica em recém nascidos pré-termo;
13. Assistência fisioterapêutica nas disfunções cardiopulmonares, osteomioarticulares e disfunções do desenvolvimento neuropsicomotor em neonatologia;
14. Oxigenoterapia em neonatologia;
15. Suporte ventilatório invasivo e não invasivo em neonatologia;
16. Desmame e extubação em neonatologia;
17. Estimulação sensorio motora na UTI neonatal;
18. Humanização na atenção neonatal;
19. Reanimação e urgências neonatais;
20. Cuidados paliativos neonatais;
21. Interdisciplinaridade no cuidado neonatal;
22. Inovação e tecnologias aplicadas no ambiente da terapia intensiva neonatal.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRIA

1. Resolução COFFITO nº 402/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Aplicação de indicadores de desempenho;
4. Gestão de risco, biossegurança e uso de EPIs conforme NR-32;
5. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS);
6. Fisiologia e biomecânica respiratória: relação comprimento-tensão, lei de Laplace, hiperinsuflação, recrutamento muscular e mecânica toracoabdominal;
7. Fisiologia do diafragma neonatal e prematuro: imaturidade estrutural, tipos de fibras e repercussões clínicas;
8. Farmacologia aplicada: interações medicamentosas, seletividade e segurança em pediatria;
9. Ultrassonografia cinesiológica: princípios físicos, segurança, aplicabilidade à beira-leito e avaliação do diafragma;
10. Avaliação e condutas clínicas: Teste de cuff leak (patência de via aérea e prevenção de estridor pós-extubação) Avaliação da mecânica respiratória e ventilação protetora;
11. Ventilação Mecânica Pediátrica: Objetivos, estratégias e parâmetros (Vt 4–6 mL/kg, ajuste individual de PEEP, monitorização) Minimização da lesão pulmonar induzida pelo ventilador;
12. Ventilação não invasiva (VNI): Benefícios fisiológicos (aumento da CRF, melhora da oxigenação, redução do trabalho respiratório);
13. Terapias instrumentais e técnicas fisioterapêuticas: EPAP/PEP, “bubble-PEP”, air stacking/breath stacking, insuflação-exsuflação mecânica;
14. Mobilização precoce: Estratificação de níveis (1 a 4), critérios de progressão e parâmetros de “Rest and Reassess”;
15. Doenças neuromusculares e depuração brônquica: Estratégias integradas de insuflação-exsuflação, HFCWO e técnicas volumétricas Relação compressão:ventilação com e sem via aérea avançada; Taxa de compressões (100–120/min), frequência ventilatória (20–30/min com pulso);
16. Critérios de pós-PCR: manutenção de normóxia, normocapnia e hipotermia terapêutica quando indicada Monitorização hemodinâmica e neurológica (EEG contínuo);
17. Construção e análise de indicadores SMART;
18. Participação do fisioterapeuta em processos de melhoria contínua;
19. Segurança do paciente, comunicação efetiva e humanização do cuidado;
20. Trabalho multiprofissional e corresponsabilidade na UTI pediátrica.



CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 402/2011;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório;4. Exames complementares à anamnese;5. Farmacologia aplicada à UTI;6. Ventilação mecânica invasiva;7. Ventilação mecânica não invasiva;8. Oxigenoterapia e suporte ventilatório;9. Mobilização do paciente crítico;10. Recursos terapêuticos na UTI;11. Atuação da fisioterapia no paciente crítico;12. Desmame da ventilação mecânica invasiva;13. Monitorização ventilatória;14. Diagnóstico funcional;15. Ética, gestão e interdisciplinaridade;16. Prática baseada em evidências.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA AQUÁTICA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 443/2014;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Estrutura e controle de qualidade de piscinas utilizadas para fins terapêuticos;4. Mecânica de fluidos/propriedades físicas da imersão;5. Efeitos fisiológicos da imersão e do exercício em ambiente aquático;6. Cinesiologia e biomecânica do exercício aquático;7. Métodos de pesquisa e graus de evidência;8. Interpretação/leitura crítica dos artigos e diretrizes;9. Avaliação clínica e instrumental em Fisioterapia Aquática;10. Dispositivos e equipamentos para intervenção fisioterapêutica em ambiente aquático;11. Métodos e conceitos em Fisioterapia Aquática (Halliwick, Bad Ragaz e Watsu);12. Fisioterapia Aquática na gestação e pediatria;13. Fisioterapia Aquática nas afecções neurológicas;14. Fisioterapia Aquática nas afecções oncológicas;15. Fisioterapia Aquática nas afecções traumato-ortopédicas e reumáticas;16. Fisioterapia Aquática nas afecções cardiorrespiratórias;17. Fisioterapia Aquática nas lesões esportivas;18. Primeiros socorros em ambiente aquático;19. Instalações, segurança e prevenção no ambiente aquático;20. Termalismo Social.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 454/2015;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Regulamentações nacionais e internacionais das profissões;4. Regulamentações vinculadas à Fisioterapia Cardiovascular;5. Anatomia, Fisiologia, Biomecânica, Cinesiologia, Farmacologia, dentre outras;6. Interpretação de Exames Complementares;7. Interpretação de artigos e diretrizes;8. PBE aplicada à Fisioterapia Cardiovascular;9. Níveis de evidência;10. Avaliação Funcional, Diagnósticos, Protocolos, Condutas de Fisioterapia Cardiovascular;11. Casos clínicos simulados, utilizando a CBDF e o RBPF;12. Interdisciplinaridade;13. Humanização;14. Inovação e tecnologias aplicadas;15. Primeiros Socorros e Suporte Básico/Avançado de vida;16. Gestão em saúde.
CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA
<ol style="list-style-type: none">1. Resolução COFFITO nº 476/2016;2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);3. Envelhecimento populacional (transição demográfica e epidemiológica) e implicações para a fisioterapia;4. Década do envelhecimento saudável, capacidade intrínseca e a atuação do fisioterapeuta;5. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e Estatuto da Pessoa Idosa;

6. Envelhecimento dos sistemas neuromuscular, osteoarticular, sensorial, cognitivo, cardiovascular, respiratório e tegumentar;
7. Avaliação multidimensional da pessoa idosa;
8. Prescrição de atividade física e exercício físico na pessoa idosa;
9. Cuidado Integrado para Pessoas Idosas – ICOPE;
10. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na funcionalidade da pessoa idosa;
11. Mobilidade, marcha e prescrição de dispositivos de auxílio à marcha em pessoas idosas;
12. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na instabilidade postural e nas quedas/medo de cair;
13. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas demências e nos quadros de declínio cognitivo leve;
14. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na doença de Parkinson e Parkinsonismo na pessoa idosa;
15. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no imobilismo, nas lesões por fricção e pressão;
16. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na fragilidade e na sarcopenia;
17. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na incontinência urinária e fecal na pessoa idosa;
18. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor na pessoa idosa;
19. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na osteoartrite, reabilitação pré e pós artroplastia na pessoa idosa;
20. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na osteopenia, osteoporose e fraturas na pessoa idosa;
21. O uso de recursos eletrotermoterápicos e suas peculiaridades no paciente idoso;
22. Adaptação ambiental e tecnologia assistiva – conceitos, classificações, recursos e aplicações na reabilitação na pessoa idosa;
23. Modalidades de assistência e atuação do fisioterapeuta (ambulatorios, centros de reabilitação, centro dia, centro de referência, centro de convivência, programa de assistência domiciliar, instituição de longa permanência, hospital dia e enfermaria);
24. Atuação fisioterapêutica à saúde da população idosa na atenção primária.

CONTEÚDO FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

1. Resolução COFFITO nº 550/2022;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Fisioterapia);
3. Anatomia, fisiologia e cinesiologia do sistema musculoesquelético;
4. Semiologia em reumatologia;
5. Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelético;
6. Avaliação físico-funcional em reumatologia;
7. Recursos fisioterapêuticos: agentes eletrofísicos, terapia manual ortopédica, cinesioterapia, próteses e órteses aplicados à reumatologia;
8. Intervenção fisioterapêutica em pacientes com osteoartrite, artrite reumatoide, artrite idiopática juvenil, espondiloartrites, fibromialgia e dor miofascial, dermatopolimiosite, lúpus eritematoso sistêmico e osteoporose;
9. Promoção da saúde e prevenção de disfunções reumatológicas através de abordagens fisioterapêuticas;
10. Reabilitação Pós-Cirúrgica;
11. Educação em saúde e dor;
12. Inovação e tecnologias aplicadas à prática fisioterapêutica em reumatologia;
13. Gestão em saúde e prática profissional;
14. Prática baseada em evidências.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM ACUPUNTURA

1. Resolução COFFITO nº 405/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. História da MTC: Origem e desenvolvimento da acupuntura;
4. Teoria Yin Yang: Conceitos e aplicações para entender o equilíbrio no corpo humano;
5. Teoria dos Cinco Elementos (Wu Xing): A relação entre os elementos (Madeira, Fogo, Terra, Metal, Água) e sua influência no corpo;
6. Substâncias Fundamentais: A compreensão do Qi (energia), Sangue (Xue), Fluidos Corporais e Essências vitais;
7. Meridianos (Jing Luo): Trajetos dos canais energéticos e seus pontos específicos para o diagnóstico e tratamento;
8. Anamnese: Coleta de informações sobre o histórico e o estado de saúde do paciente;
9. Inspeção da Língua: Análise da cor, forma e saburra da língua para identificar desequilíbrios;
10. Pulsologia: Avaliação da qualidade do pulso para determinar o estado dos órgãos e meridianos;
11. Ausculta e Olfacção: Outras formas de avaliação para complementar o diagnóstico;
12. Técnicas de Agulhamento: O uso de agulhas para estimular pontos específicos;
13. Eletroacupuntura: Aplicação de corrente elétrica nos pontos;
14. Moxabustão: Aquece pontos ou áreas do corpo com a queima da erva Artemísia;
15. Auriculopuntura: Estimulação de pontos no pavilhão auricular para tratar diversas condições;
16. Tratamento da Dor: Aplicações específicas para diferentes tipos de dor;
17. Equilíbrio Emocional: Uso da acupuntura para tratar problemas emocionais;
18. Prevenção de Doenças: A acupuntura como ferramenta para manter a saúde e prevenir enfermidades;
19. Dermatologia e Estética: Abordagens para a beleza e a saúde da pele;



CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS SOCIAIS

1. Resolução COFFITO nº 406/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Especialidade em Contextos Sociais: definição, campo de atuação e responsabilidades ético-políticas;
4. Construção histórica da Terapia Ocupacional Social no Brasil e na América Latina: práticas comunitárias, decolonialidade e interculturalidade. Desafios atuais: neoliberalismo, precarização do trabalho, direitos sociais e novas formas de exclusão.
5. Núcleos e campos de intervenção: território, cotidiano, redes sociais e cultura;
6. Fundamentos teórico-críticos: questão social, trabalho e reprodução social, vulnerabilidade e proteção social;
7. Perspectivas críticas de produção de conhecimento em Terapia Ocupacional Social;
8. Ações territoriais e comunitárias: grupos, oficinas e tecnologias sociais;
9. Intervenções com populações em situação de vulnerabilidade (rua, pobreza, violência, deficiência, envelhecimento, migração, juventudes);
10. Arte, cultura, brincar e produção de sentidos no cotidiano;
11. Estratégias criativas, práticas intersetoriais e trabalho em rede. Intervenções em contextos institucionais e comunitários: SUAS, escolas, cultura, saúde e direitos humanos;
12. Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, estrutura, serviços e tipificação. Papel e atribuições do terapeuta ocupacional no SUAS;
13. Intersetorialidade, articulação de redes, políticas de garantia de direitos, justiça social, cidadania, equidade e acessibilidade;
14. Evidências sociais, políticas e territoriais;
15. Relação entre pesquisa, saber popular e práxis profissional. Produção de dados, indicadores e evidências;
16. Pandemia, seguridade social e os desafios de um cotidiano possível.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Resolução COFFITO nº 407/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Fundamentos gerais, históricos e filosóficos da Terapia Ocupacional;
4. Conceitos de atividade, ocupação, cotidiano e participação;
5. Paradigmas, modelos teóricos e quadros de referência em Terapia Ocupacional;
6. Domínio e Processo da Terapia Ocupacional conforme AOTA e RBPTO;
7. Processo terapêutico ocupacional: avaliação, planejamento, intervenção, reavaliação e alta;
8. Análise e adaptação de atividades de vida diária, instrumentais, produtivas, lúdicas e sociais;
9. Processos grupais e trabalho coletivo em Terapia Ocupacional;
10. Saúde coletiva, saúde pública e determinantes sociais de saúde;
11. Processo saúde-doença e promoção da saúde;
12. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização;
13. Políticas públicas de saúde e intersetorialidade (educação, assistência social, cultura e trabalho);
14. Atenção Básica e Atenção Primária à Saúde: conceitos, diretrizes e operacionalização;
15. Estratégia Saúde da Família (ESF): equipe, território, vínculo e longitudinalidade;
16. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e apoio matricial;
17. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
18. Terapia Ocupacional na comunidade e no território: enfoque familiar, cultural e ambiental;
19. Avaliação e intervenção em diferentes ciclos de vida (criança, adolescente, adulto e idoso);
20. Terapia Ocupacional e inclusão social de grupos vulneráveis e populações específicas;
21. Práticas da Terapia Ocupacional em saúde mental na Atenção Primária em Saúde (APS);
22. Intervenção em reabilitação e funcionalidade no contexto domiciliar e comunitário;
23. Práticas de cuidado e ludicidade: o brincar como recurso terapêutico e educativo;
24. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e instrumentos de avaliação ocupacional;
25. Planejamento, monitoramento e avaliação de programas e ações terapêuticas ocupacionais;
26. Metodologias de pesquisa e prática baseada em evidências em Terapia Ocupacional;
27. Situações emergenciais, desastres, pandemias e resposta ocupacional;
28. Tendências contemporâneas e perspectivas da Terapia Ocupacional em Saúde da Família.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL

1. Resolução COFFITO nº 408/2011;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Política Nacional de Saúde Mental e diretrizes da Reforma Psiquiátrica;
4. Direitos das pessoas com transtornos mentais e princípios da Lei 10216/2001;
5. Organização e funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): CAPS, UBS, residências terapêuticas, consultórios na rua e dispositivos intersetoriais, Instrutivo Técnico 2022;
6. Fluxos de cuidado e articulação entre os níveis de atenção à saúde;
7. Terapia Ocupacional na rede: acolhimento, acompanhamento terapêutico, inserção social e trabalho interdisciplinar;



8. Conceitos e etapas da Prática Baseada em Evidências (PBE);
9. Integração entre evidências científicas, experiência clínica e preferências do usuário;
10. Estratégias para busca, avaliação crítica e aplicação de evidências;
11. PBE na Atenção Primária à Saúde: contribuições da Saúde Coletiva e das Redes de Atenção;
12. Produção de conhecimento e pesquisa em Terapia Ocupacional;
13. Campos de atuação da Terapia Ocupacional em Saúde Mental;
14. Intervenções ocupacionais com pessoas em sofrimento psíquico;
15. A dimensão política e social da prática terapêutica ocupacional;
16. Terapia Ocupacional e saúde mental infantojuvenil;
17. Trabalho com populações atingidas por desastres e vulnerabilidades sociais;
18. Abordagens contemporâneas: integralidade, reabilitação psicossocial, liberdade e práticas interprofissionais;
19. Relação entre campo e núcleo profissional da Terapia Ocupacional em saúde mental;
20. Determinantes sociais da saúde mental e das ocupações humanas;
21. Interseccionalidades, diversidade e inclusão nas práticas terapêuticas: população negra, LGBTQIAPN+;
22. Terapia Ocupacional, direitos humanos e justiça social;
23. Interlocação entre teoria, pesquisa e prática nos contextos da Saúde Mental;
24. Construção de planos terapêuticos singulares e trabalho em equipe interdisciplinar;
25. Produção de conhecimento e atuação política da Terapia Ocupacional na sociedade contemporânea.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS HOSPITALARES

1. Resolução COFFITO nº 429/2013;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Histórico, fundamentação e processos da Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar;
4. Processo terapêutico ocupacional em contextos hospitalares: entrevista/anamnese, avaliação, planejamento de programa terapêutico, intervenção, relatórios e preparação de alta;
5. Tecnologia Assistiva em Contextos Hospitalares;
6. Prática baseada em evidência na Terapia Ocupacional nos contextos hospitalares e cuidados paliativos;
7. Terapia Ocupacional na internação de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
8. Terapia Ocupacional no cenário crítico neonatal, pediátrico e adulto/idoso;
9. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos;
10. Terapia Ocupacional em diferentes cenários hospitalares: enfermarias, ambulatórios, brinquedotecas e Unidades de Terapia Intensiva (neonatal, pediátrica e adulto);
11. A humanização do cuidado no contexto hospitalar e cuidados paliativos;
12. A gestão hospitalar, indicadores e procedimentos no contexto hospitalar;
13. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar oferecida por equipe hospitalar.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA

1. Resolução COFFITO nº 477/2016;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Epidemiologia e demografia do envelhecimento;
4. Envelhecimento saudável;
5. Políticas Públicas e Política Nacional da Pessoa Idosa e Estatuto da Pessoa Idosa;
6. Síndromes geriátricas;
7. Avaliação multidimensional;
8. Idadismo e intergeracionalidade;
9. Situações de violência, gênero, sexualidade e racialidade no envelhecimento;
10. Cuidados paliativos;
11. Cuidado e cuidadores da pessoa idosa;
12. Fundamentos e história da terapia ocupacional;
13. Avaliação e intervenções terapêuticas ocupacionais a pessoa idosa;
14. Contextos de atenção à pessoa idosa;
15. Gestão de serviços de saúde públicos e privados;
16. Prática baseada em evidências.

CONTEÚDO TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR

1. Resolução COFFITO nº 500/2018;
2. Normatização Profissional (ver Referências comuns a todas as especialidades da Terapia Ocupacional);
3. Referenciais teóricos que embasam a prática do terapeuta ocupacional nos contextos escolares;
4. Terapia Ocupacional e formação continuada de professores e equipes escolares;
5. Relevância da atuação profissional do terapeuta ocupacional baseada em evidências no contexto escolar;
6. Tecnologia Assistiva como favorecedora da atuação profissional do terapeuta ocupacional nos contextos escolares;
7. Terapia Ocupacional na Educação Inclusiva;
8. Terapia Ocupacional como promotora da participação infantojuvenil nas ocupações escolares.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES DA FISIOTERAPIA

- ANEXO DA RESOLUÇÃO COFFITO nº 610/2025 – **Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF)**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/03/anexo-1-cbdf.pdf>.
- ANEXO DA RESOLUÇÃO COFFITO nº 618/2025 – **Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF)**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/07/anexo-rbpf-2025.pdf>.
- ANEXO I RESOLUÇÃO COFFITO nº 630/2025 – **Procedimentos para concessão de Título de Especialista Profissional em Fisioterapia**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/Anexo-Res.-630-2025-Fisio.pdf>.
- DECRETO LEI nº 938/1969 – **Provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3317>.
- LEI nº 6.316/1975 – **Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3318>.
- LEI nº 8.856/1994 – **Fixa a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3314>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 414/2012 – **Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo Fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3177>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 424/2013 – **Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3187>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 444/2014 – **Altera a Resolução-COFFITO nº 387/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo Fisioterapeuta**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3208>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 532/2021 – **Normas para a divulgação de imagens, textos e áudios**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=18752>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 610/2025 – **Dispõe sobre a Primeira Atualização da Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF-1) e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/03/resolucao-610.pdf>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 618/2025 – **Dispõe sobre a atualização do Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF) e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/07/resolucao-618.pdf>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 619/2025 – **Regulamenta a prestação de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional nas modalidades de Teleconsulta, Teletendimento, Telemonitoramento e Teleconsultoria de forma permanente e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/07/resolucao-619.pdf>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 627/2025 – **Dispõe sobre a instituição do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Fisioterapia e Terapia Ocupacional; a substituição do Registro Profissional de Especialista (RPE), ou qualquer outra denominação para este fim; e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/resolucao-627.pdf>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 630/2025 – **Regulamenta a concessão de Títulos de Especialista Profissional em Fisioterapia e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/resolucao-630.pdf>.

REFERÊNCIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES DA TERAPIA OCUPACIONAL

- ANEXO DA RESOLUÇÃO COFFITO nº 622/2025 – **Referencial Brasileiro de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais (RBPTO)**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/08/anexo-rbpto.pdf>.
- ANEXO DA RESOLUÇÃO COFFITO nº 631/2025 – **Procedimentos para concessão de Título de Especialista Profissional em Terapia Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/Anexo-Res.-631-2025-TO.pdf>.
- DECRETO LEI nº 938/1969 – **Provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3317>.
- LEI nº 6.316/1975 – **Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3318>.
- LEI nº 8.856/1994 – **Fixa a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3314>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 415/2012 – **Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo Terapeuta Ocupacional, da guarda e do seu descarte, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3178>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 425/2013 – **Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188>.
- RESOLUÇÃO COFFITO nº 445/2014 – **Altera a Resolução-COFFITO nº 418/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3209>.



RESOLUÇÃO COFFITO nº 532/2021 – Normas para a divulgação de imagens, textos e áudios. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=18752>.

RESOLUÇÃO COFFITO nº 606/2025 – Altera a Resolução-COFFITO nº 368, de 20 de maio de 2009, e dispõe sobre a criação do Coeficiente de Valoração da Terapia Ocupacional (CVTO), fixação de valor e estabelecimento do prazo, índice para reajuste e data-base. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/02/resolucao-606.pdf>.

RESOLUÇÃO COFFITO nº 619/2025 – Regulamenta a prestação de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional nas modalidades de Teleconsulta, Teletendimento, Telemonitoramento e Teleconsultoria de forma permanente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/07/resolucao-619.pdf>.

RESOLUÇÃO COFFITO nº 622/2025 – Dispõe sobre o Referencial Brasileiro de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais (RBPTO) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/08/resolucao-622.pdf>.

RESOLUÇÃO COFFITO nº 627/2025 – Dispõe sobre a instituição do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Fisioterapia e Terapia Ocupacional; a substituição do Registro Profissional de Especialista (RPE), ou qualquer outra denominação para este fim; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/resolucao-627.pdf>.

RESOLUÇÃO COFFITO nº 631/2025 – Regulamenta a concessão de Títulos de Especialista Profissional em Terapia Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2025/09/resolucao-631.pdf>.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM ACUPUNTURA

ATHAYDE, Fabio Barbosa. **Eletroacupuntura: fundamentos para a prática clínica**. 2. ed. São Paulo: Andreoli, 2019. 128 p. ISBN 9788560416790.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PNPIC-SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>.

BIRCH, Stephen J.; FELT, Robert L. **Entendendo a acupuntura**. São Paulo: Roca, 2002. 420 p. ISBN 9788572413947.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Resolução nº 580, de 2023. **Dispõe sobre a especialidade de Acupuntura e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 30 out. 2023. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=26785>.

FOCKS, Claudia; MÁRZ, Ulrich. **Guia prático de acupuntura: localização de pontos e técnicas de punção**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2018. ISBN 9788520455630.

MACIOCIA, Giovanni. **Os fundamentos da medicina chinesa**. São Paulo: Roca, 2007. 967 p. ISBN 9788572416597.

MACIOCIA, Giovanni. **Canais de acupuntura: uso clínico dos canais secundários e dos oito vasos extraordinários**. São Paulo: Roca, 2007. ISBN 9788572417082.

NEVES, Marcos Lisboa. **Acupuntura auricular e neuromodulação: aspectos tradicionais e contemporâneos**. 2. ed. Florianópolis: Merithus, 2020. ISBN 9788591796960.

ROSS, Jeremy. **Zang-fu: sistemas de órgãos da medicina chinesa**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2011. 288 p. ISBN 9788572410632.

ROSS, Jeremy. **Combinações de pontos de acupuntura: a chave para o êxito clínico**. São Paulo: Roca, 2003. 511 p. ISBN 9788572414173.

STUX, Gabriel; HAMMERSCHLAG, Richard. **Acupuntura clínica: bases científicas**. Barueri: Manole, 2005. ISBN 9788520412558.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Directrices de la OMS para el tratamiento no quirúrgico del dolor lumbar primario crónico en adultos en entornos de atención primaria y comunitaria**. Ginebra: WHO, 2023. Disponible en: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240081789>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Directrices sobre capacitación básica y seguridad en la acupuntura**. Ginebra: WHO, 2002. Disponible en: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/67750>.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

AMERICAN ACADEMY OF SLEEP MEDICINE. **International Classification of Sleep Disorders**. 3. ed. Text revision. 2023. Disponível em: <https://aasm.org/wp-content/uploads/2023/05/ICSD-3-Text-Revision-Supplemental-Material.pdf>.

BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PARREIRA, V. F. **Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Resolução nº 400, de 3 de agosto de 2011. **Dispõe sobre a especialidade de Fisioterapia Respiratória**. Diário Oficial da União, 24 nov. 2011. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3163>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Acórdão nº 475, de 20 de maio de 2016**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=475&cat=18>.

COSTILL, W. L.; KENNEY, J. H.; WILMORE, D. L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 7. ed. Barueri: Manole, 2020.

CRINER, G. J. et al. **Clinical review of non-invasive ventilation**. European Respiratory Journal, v. 64, n. 5, 2400396, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1183/13993003.00396-2024>.

CROSS, J.; BROAD, M-A.; QUINT, M. et al. **Fisioterapia respiratória**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.



- HAN, B. et al. **Effects of inspiratory muscle training in people with chronic obstructive pulmonary disease: systematic review and meta-analysis.** *Life (Basel)*, v. 14, n. 11, 1470, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/life14111470>.
- HOLLAND, A. E. et al. **Field walking tests in chronic respiratory disease.** *European Respiratory Journal*, v. 44, n. 6, p. 1428–1446, 2014.
- PROFISIO: **Programa de atualização em fisioterapia cardiovascular e respiratória.** Porto Alegre: Artmed, anos: 2014 a 2025.
- ROCHESTER, C. L. et al. **Pulmonary rehabilitation for adults with chronic respiratory disease: an official American Thoracic Society clinical practice guideline.** *American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine*, v. 208, n. 4, p. e7–e26, 2023.
- SPRUIT, M. A. et al. **Pulmonary rehabilitation statement.** *American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine*, v. 188, n. 8, p. e13–e64, 2013.
- TROOSTERS, T. et al. **Pulmonary rehabilitation and physical interventions.** *European Respiratory Review*, v. 32, n. 168, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1183/16000617.0222-2022>.
- WEST, J. B. **Fisiologia respiratória.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- WEST, J. B. **Fisiopatologia pulmonar de West: princípios básicos.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K.; KACMAREK, R. M. **Fundamentos da terapia respiratória de Egan.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.** Altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.º 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 196, p. 99, 16 out. 2023.* Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-1526-de-11-de-outubro-de-2023>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015.** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.* Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html.
- CAMARGOS, A. C. R.; LEITE, H. R.; MORAIS, R. L. S.; LIMA, V. P. **Fisioterapia em pediatria: da evidência à prática clínica.** Rio de Janeiro: Medbook, 2019.
- CARVALHO, J. A. **Órteses: um recurso terapêutico complementar.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 562, de 09 de dezembro de 2022.** Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/09/resolucao-562.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 554, de outubro de 2022.** Reconhece a utilização das técnicas de estimulação elétrica não invasiva do sistema nervoso central e estimulação magnética não invasiva do sistema nervoso central e periférico pelo fisioterapeuta. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2022/10/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-no-554.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Acórdão nº 38, de julho de 2015.** Dispõe sobre a utilização de recursos, métodos e técnicas cinesioterapêuticos intensivos com vistas a restaurar a capacidade para a realização de tarefas por meio do treinamento funcional. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=38%2F2015&cat=18>.
- EFFGEN, S. K. **Fisioterapia pediátrica: atendendo as necessidades das crianças.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- LEITE, H. R.; LANZA, F. C.; RESENDE, R. A. **Questões comentadas em fisioterapia.** Rio de Janeiro: Medbook, 2021.
- LIMA, E.; BORGES, D.; AMARAL, P.; MOURA, E. W. **Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação.** 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2010.
- LEITE, H. R.; CAMARGOS, A. C. R.; GONÇALVES, R. V. **Intervenções para crianças e adolescentes com paralisia cerebral: raciocínio clínico para tomada de decisão baseada em evidência.** Rio de Janeiro: Medbook, 2023.
- OTSUKA, M. A.; BOFFA, C. F.; VIEIRA, A. B. A. **Distrofia muscular: fisioterapia aplicada.** In: DISTROFIA musculares: fisioterapia aplicada. 2005. p. 248-248.
- PROFISIO NEURO. **Programa de atualização em fisioterapia neurofuncional.** Porto Alegre: Artmed Panamericana (Sistema de educação continuada a distância), a partir de 2020.
- SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle motor: teoria e aplicações práticas.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- TECKLIN, J. S. **Fisioterapia pediátrica.** 5. ed. São Paulo: Manole, 2019.
- TUDELLA, E.; FORMIGA, C. **Fisioterapia neuropediátrica: abordagem biopsicossocial.** 1. ed. São Paulo: Manole, 2021.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – ADULTO E IDOSO

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.** Altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.º 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde

- (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 196, p. 99, 16 out. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-1526-de-11-de-outubro-de-2023>.
- BURKE-DOE, A.; JOBST, E. E. **Casos clínicos em fisioterapia e reabilitação neurológica**. São Paulo: Grupo A, 2015.
- CAMPBELL, W. W. **O exame neurológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- CAPATTO, T. T. C.; DOMINGOS, J. M. M.; ALMEIDA, L. R. S. **Diretriz europeia de fisioterapia para a doença de Parkinson: versão em português**. São Paulo: Omnifarma, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 562, de 09 de dezembro de 2022**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/09/resolucao-562.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 554, de outubro de 2022**. Reconhece a utilização das técnicas de estimulação elétrica não invasiva do sistema nervoso central e estimulação magnética não invasiva do sistema nervoso central e periférico pelo fisioterapeuta. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2022/10/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-no-554.pdf>.
- CORDEIRO, E. S.; BIZ, M. C. P. **Implantando a CIF – o que acontece na prática?** 1. ed. São Paulo: Wak, 2017.
- KOPCZYNSKI, M. C. **Fisioterapia em neurologia**. São Paulo: Manole, 2012.
- LENT, R. **Cem bilhões de neurônios**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- LUVIZUTTO, G. J.; SOUZA, L. A. P. S. D. **Avaliação neurológica funcional**. Appris, 2020.
- LUVIZUTTO, G. J.; SOUZA, L. A. P. S. D. **Reabilitação neurofuncional: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2022.
- MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
- O’SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- PROFISIO NEURO. **Programa de atualização em fisioterapia neurofuncional**. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2020. (Sistema de educação continuada a distância).
- SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle motor: teoria e aplicações práticas**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- SCHENKMAN, M. L.; BOWMAN, J. P.; GISBERT, R. L.; BUTLER, R. B. **Neurociência clínica e reabilitação**. Barueri: Manole, 2016.
- UMPHRED, D. A.; CARLSTON, C. C. **Reabilitação neurológica prática**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL – VESTIBULAR

- CABRAL, A. **Tratado de otoneurologia infantil**. 1. ed. Ribeirão Preto: Booktoyt, 2023.
- CAMPBELL, W. W. **O exame neurológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. p. 93.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 562, de 09 de dezembro de 2022**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/09/resolucao-562.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 419, de junho de 2012**. Reconhece a Reabilitação Vestibular como área de atuação do fisioterapeuta. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3182>.
- CORDEIRO, E. S.; BIZ, M. C. P. **Implantando a CIF – o que acontece na prática?** São Paulo: Wak Editora, 2017.
- HERDMAN, S. J. **Reabilitação vestibular**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2002.
- KANDEL, E. R. **Princípios de neurociências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- LENT, R. **Cem bilhões de neurônios**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- LUVIZUTTO, G. J.; SOUZA, L. A. P. S. D. **Avaliação neurológica funcional**. Curitiba: Appris, 2020.
- LUVIZUTTO, G. J.; SOUZA, L. A. P. S. **Reabilitação neurofuncional: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022.
- O’SULLIVAN, S. B.; SHIMITIZ, T. J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- PROFISIO NEURO. **Programa de atualização em fisioterapia neurofuncional**. Porto Alegre: Artmed Panamericana, a partir de 2020. (Sistema de educação continuada a distância).
- RIBEIRO, K. M. O. B. F.; FERREIRA, L. M. B. M.; COSTA, W. S. M. **Reabilitação vestibular nas disfunções otoneurológicas: manual prático**. Natal: UM Design Gráfico, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufm.br/handle/123456789/60428>.
- SAUVAGE, J. P.; GRENIER, H. **Reabilitação vestibular: guia prático**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2016.
- SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle motor: teoria e aplicações práticas**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2010.
- UMPHRED, D. A.; CARLSTON, C. **Reabilitação neurológica prática**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM OSTEOPATIA

- BORTOLAZZO, Gustavo L.; PASIN NETO, Hugo; BICALHO, Eduardo S. **Osteopatia: um conceito global e integrativo**. São Paulo: Editora dos Editores, 2020. ISBN: 978-85-851-6220-7.
- BROWN, D. **A review of the PubMed PICO Tool: Using Evidence-Based Practice in Health Education**. Health Promot. Pract., v. 21, n. 4, p. 496-498, jul. 2020. DOI: 10.1177/1524839919893361. Epub 24 dez. 2019. PMID: 31874567.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução COFFITO nº 398/2011**. Regulamenta a Especialidade Profissional de Osteopatia. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3161>.



CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução COFFITO nº 220/2001.** Reconhece a Quiropraxia e a Osteopatia como especialidades do fisioterapeuta. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=2978>.

COOK, Chad E.; HEGEDUS, Éric J. **Testes ortopédicos em fisioterapia.** 2. ed. Barueri: Manole, 2015.

GOODMAN, Catherine C. **Diagnóstico diferencial em fisioterapia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. ISBN: 978-85-352-2648-5.

GREEMAN, Philip E. **Princípios da medicina manual.** 2. ed. Barueri: Manole, 1996. ISBN: 85-204-1224-6.

HUANG, X.; LIN, J.; DEMNER-FUSHMAN, D. **Evaluation of PICO as a knowledge representation for clinical questions.** AMIA Annu Symp Proc., p. 359-363, 2006. PMID: 17238363; PMCID: PMC1839740.

MACHADO, Angelo B. M. **Neuroanatomia funcional.** 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. ISBN: 978-85-388-0457-4.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUIR, Ane M. R. **Anatomia orientada para a clínica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. ISBN: 978-85-277-4011-1.

NEUMANN, Donald A. **Cinesiologia do aparelho musculoesquelético.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 85-352-8755-8.

PAUL; JUHL. **Interpretação radiológica.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. ISBN: 8527706040.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada.** 7. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2017. ISBN: 978-85-363-2284-1.

SIMONS, David G. **Dolor y disfunción miofascial: un manual de los puntos gatillo.** 2. ed. Buenos Aires: Médica Panamericana, 2001. ISBN: 84-7903-575-7.

STILL, Andrew Taylor. **Autobiography of Andrew Taylor Still.** Tradução de João Silva. São Paulo: Editora Osteopatia Brasil, 2023.

WARD, Robert C. **Fundamentos de medicina osteopática.** 2. ed. Buenos Aires: Editorial Médica Panamericana, 2006. ISBN: 950-06-0079-X.

WHO. **Benchmarks.** Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241599665>.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM QUIROPRAXIA

BERGMANN, T. F.; PETERSON, D. H. **Chiropractic Technique: Principles and Procedures.** 3a ed. St. Louis: Elsevier, 2011.

COX, J. M. **Dor Lombar: mecanismo, diagnóstico e tratamento.** 6ª ed. São Paulo: Manole: 2002.

DEJARNETTE, M.B. **Sacro Occipital Technic.** Nebraska City: Dejarnette, 1933.

FUHR, A.W. **The Activator Method.** 2a ed. St. Louis: Mosby, 2008.

HALDEMAN, S. **Principles and Practice of Chiropractic.** 3a ed. New York: McGraw-Hill, 2005.

HAMILL, J; KNUTZEN, K. M.; DERRICK, T. R. **Bases biomecânicas do movimento humano.** 4ª ed. São Paulo: Manole, 2016.

HERBST, R.W. **Gonstead Chiropractic Science & Art.** Horeb: Sci-Chi Publications, 1980.

HOPPENFELD, S. **Propedêutica Ortopédica: coluna e extremidades.** São Paulo: Atheneu, 2008.

KAPANDJI, A.I. **Fisiologia Articular.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LOGAN, H. B.; HUTTI, L.J. **Textbook of Logan Basic Methods: Clinical Applications of Basic Technique.** 4a ed. Chesterfield: Logan College of Chiropractic, 2006.

MAGEE, D. J. **Avaliação musculoesquelética.** 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

MINARDI, J. **The Complete Thompson Textbook.** 2a ed. Minardi Integrated Systems, (s.d).

MONK, R. **SOT Manual.** 2a ed. Soto-EUA, (s.d).

MOORE, K.L.; DALLEY, A.F.; AGUR, A. M. R. **Anatomia orientada para a clínica.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

PLAUGHER, G; LOPES, M.A. **Textbook of Clinical Chiropractic: a specified biomechanical approach.** Baltimore: Williams & Wilkins, 1993.

SOULIER, François. **Quiropraxia Instrumental: Méthode François Soulier.** (s.d).

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA

BARBOSA, R. I.; DURIGAN, J. L. Q. **Agentes eletrofísicos na fisioterapia traumato-ortopédica.** Porto Alegre: Artmed, 2025.

BARBOSA, R. I.; SILVA, M. F. **Fisioterapia traumato-ortopédica.** Porto Alegre: Artmed, 2021.

BLANPIED, P. R. et al. **Neck Pain: Revision 2017.** Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 47, n. 7, p. A1–A83. <https://doi.org/10.2519/jospt.2017.0302>.

BUSSE, J. W. et al. **Management of chronic pain associated with temporomandibular disorders: a clinical practice guideline.** The BMJ, v. 383, e076227, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/383/bmj-2023-076227>.

CARVALHO, J. A. **Amputações de membros inferiores: em busca da plena reabilitação.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2021.

DESMEULES, F.; MACDERMID, J. C.; LITTLEWOOD, C.; et al. **Rotator cuff tendinopathy: diagnosis, nonsurgical medical care, and rehabilitation.** Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 55, n. 4, p. 235-274, abr. 2025. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2025.13182>.

FERREIRA, A. M. et al. **Associação brasileira de fisioterapia traumato-ortopédica (ABRAFITO): criação e perspectivas futuras em dez anos de trajetória.** Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia, v. 12, n. 22, p. e12223, 2025. Disponível em: <https://abrafitobr.com.br/ensaio-teorico/>.

- GEORGE, S. Z. et al. **Interventions for the management of acute and chronic low back pain: revision 2021**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 51, n. 11, p. CPG1–CPG60, nov. 2021. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2021.0304>.
- LIEBANO, R. E. **Eletroterapia aplicada à reabilitação: dos fundamentos às evidências**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.
- LIN, I. et al. **What does best practice care for musculoskeletal pain look like?** British Journal of Sports Medicine, v. 54, n. 2, p. 79–86, jan. 2020. DOI: 10.1136/bjsports-2018-099878. Disponível em: <https://bjsm.bmj.com/content/54/2/79>.
- NEUMANN, D. A. **Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético - Fundamentos para Reabilitação**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018.
- KETER, D. L. et al. **The mechanisms of manual therapy: a living review of systematic, narrative, and scoping reviews**. PLoS ONE, v. 20, n. 3, e0319586, 18 mar. 2025. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0319586>.
- ROOS, R. **Current state of evidence-based practice in clinical physiotherapy**. South African Journal of Physiotherapy, [S.l.], v. 81, n. 1, p. 2139, 29 maio 2025. DOI: 10.4102/sajp.v81i1.2139. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40470171/>
- MCDONOUGH, C. M. et al. **Physical therapy management of older adults with hip fracture**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 51, n. 2, p. CPG1–CPG81, fev. 2021. DOI: 10.2519/jospt.2021.0301. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2021.0301>
- MEHTA, S. P. et al. **Distal radius fracture rehabilitation**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 54, n. 9, p. CPG1–CPG78, set. 2024. DOI: 10.2519/jospt.2024.0301. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2024.0301>
- OTTONI, A. M. M. **Gestão de Clínicas na Área de Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia**. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA; SILVA, M. F.; BARBOSA, R. I., organizadores. **PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia Traumato-ortopédica**. Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2023. p. 77-124. Disponível em: <https://abrafitobr.com.br/wp-content/uploads/profisisio-traumato-c7v4-gestao.pdf>
- RAJA, S. N. et al. **The revised IASP definition of pain: concepts, challenges, and compromises**. Pain, v. 161, n. 9, p. 1976–1982, set. 2020. DOI: 10.1097/j.pain.0000000000001939. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7680716/>
- YI, L. C. et al. **Mapping the Choosing Wisely campaigns in physical therapy: Are we missing an opportunity to reduce low-value care?** Brazilian Journal of Physical Therapy, v. 29, n. 3, p. 101192, maio/jun. 2025. DOI: 10.1016/j.bjpt.2025.101192. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40024194/>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA ESPORTIVA

- ARDERN, C. L.; GLASGOW, P.; SCHNEIDERS, A.; et al. **Consensus statement on return to sport from the First World Congress in Sports Physical Therapy**, Bern. British Journal of Sports Medicine, v. 50, p. 853-864, 2016. Disponível em: <https://ifspt.org/research/consensus-papers>
- BIOMARKERS. **Sports and exercise: tracking health, performance, and recovery in athletes**. Journal of Strength and Conditioning Research, [S. l.], [s. n.], [20--]. DOI: 10.1519/JSC.0000000000002122.
- BULLEY, C.; DONAGHY, M., COPPOOLSE, R. et al. **Sports Physiotherapy Competencies and Standards**. 2024. Sports Physiotherapy For All Project. Disponível em: <https://ifspt.org/wp-content/uploads/2025/05/SPTCompetenciesStandards-final-draft.pdf>
- CHIMENTI, R. L.; NEVILLE, C.; HOUCK, J. et al. **Achilles pain, stiffness, and muscle power deficits: Midportion Achilles Tendinopathy Revision – 2024**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 54, n. 12, p. CPG1-CPG32, 2024. Disponível em: <https://ifspt.org/research/guidelines>
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 337, de 2007**. Reconhece a especialidade de Fisioterapia Esportiva e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3096>
- DESMEULES, François et al. **Rotator Cuff Tendinopathy Diagnosis, Nonsurgical Medical Care, and Rehabilitation: A Clinical Practice Guideline**. The Journal of Orthopaedic and Sports Physical Therapy, v. 55, n. 4, p. 235–274, abr. 2025. doi/10.2519/jospt.2025.13182. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2025.13182>
- FIGUEROA, D.; ARCE, G.; ESPREGUEIRA-MENDES, J. et al. **Return to sport soccer after anterior cruciate ligament reconstruction: ISAKOS consensus**. Journal of ISAKOS, v. 7, n. 6, p. 150-161, Dec. 2022. DOI: 10.1016/j.jisako.2022.08.004. Disponível em: <https://ifspt.org/research/consensus-papers>
- GRIMALDI, A et al. **Gluteal tendinopathy masterclass: Refuting the myths and engaging with the evidence**. Musculoskeletal science & practice vol. 76 (2025): 103253. doi:10.1016/j.msksp.2025.103253. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39854929/>
- HOROBEANU, C.; MONACO, M. 2024. **Approach to Lower Back Pain in the Elite Athlete**. Sports Rehab, Aspetar Sports Medicine Journal, Volume 13 (Targeted Topic: Sports Medicine in Athletics). Disponível em: <https://journal.aspetar.com/en/archive/volume-13-targeted-topic-sports-medicine-in-athletics/approach-to-lower-back-pain-in-the-elite-athlete>



- KOC, T. A. Jr.; BISE, C. G.; NEVILLE, C. et al. **Heel pain – Plantar fasciitis: Revision 2023**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 53, n. 12, p. CPG1-CPG39, 2023. Disponível em: <https://ifspt.org/research/guidelines>
- KOTSIFAKI, R.; KORAKAKIS, V.; KING, E.; et al. **Aspetar clinical practice guideline on rehabilitation after anterior cruciate ligament reconstruction**. British Journal of Sports Medicine, v. 57, p. 500-514, 2023. Disponível em: <https://ifspt.org/research/guidelines>
- MARTIN, R. L. et al. **Hamstring strain injury in athletes**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 52, n. 3, p. CPG1-CPG44, 2022. Disponível em: <https://ifspt.org/research/guidelines>
- MARTIN, R. L. et al. **Ankle Stability and Movement Coordination Impairments: Lateral Ankle Ligament Sprains Revision 2021**. The Journal of orthopaedic and sports physical therapy vol. 51,4 (2021): CPG1-CPG80. doi:10.2519/jospt.2021.0302. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2021.0302>
- NEUMANN, D. A. **Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- PATRICIOS, J. S.; SCHNEIDER, K. J.; DVORAK, J. et al. **Consensus statement on concussion in sport: the 6th International Conference on Concussion in Sport – Amsterdam, October 2022**. British Journal of Sports Medicine, v. 57, p. 695-711, 2023. Disponível em: <https://ifspt.org/research/consensus-papers>
- PRENTICE, W. E. **Fisioterapia na prática esportiva: uma abordagem baseada em competências**. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- SCHWANK, A.; BLAZEY, P.; ASKER, M. et al. **Bern Consensus Statement on shoulder injury prevention, rehabilitation, and return to sport for athletes at all participation levels**. Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 52, n. 1, p. 11-28, 2022. Disponível em: <https://ifspt.org/research/consensus-papers>
- SCHWELLNUS, M.; SOLIGARD, T.; ALONSO, J. M. et al. **How much is too much? (Part 2) International Olympic Committee consensus statement on load in sport and risk of illness**. British Journal of Sports Medicine, v. 50, n. 17, p. 1043-1052, 2016. DOI: 10.1136/bjsports-2016-096572. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27535991/>
- SILVA, A.; VITAL, R.; MELLO, M. T. **Atuação da fisioterapia no esporte paralímpico**. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, v. 22, n. 2, p. 157-161, 2016. DOI: 10.1590/1517-869220162202154214. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbme/a/yGV9KwgnkmYcmF38WxfJTFd/?format=html&lang=pt>
- SOLIGARD, T.; SCHWELLNUS, M.; ALONSO, J. M. et al. **How much is too much? (Part 1) International Olympic Committee consensus statement on load in sport and risk of injury**. British Journal of Sports Medicine, v. 50, n. 17, p. 1030-1041, 2016. DOI: 10.1136/bjsports-2016-096581. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27535989/>
- ZHENG J. et al. **The effect of adding neuromuscular electrical stimulation to exercise therapy on patellofemoral pain: A systematic review and meta-analysis**. PLoS One. 2025 Jun 23;20(6):e0326785. doi: 10.1371/journal.pone.0326785. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40549780/>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA DO TRABALHO

- BAÚ, Lucy Mara Silva; RODRIGUES, Leonardo Rocha (org.). **Ergonomia Forense**. Rio de Janeiro: ABERGO, 2022.
- BRASIL. **Resolução COFFITO nº 259, de 2003**. Dispõe sobre a Fisioterapia do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3017>
- BRASIL. **Resolução COFFITO nº 464, de 2016**. Dispõe sobre a elaboração e emissão de atestados, relatórios técnicos e pareceres. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5016>
- BRASIL. **Resolução COFFITO nº 465, de 2016**. Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5020>
- BRASIL. **Resolução COFFITO nº 466, de 2016**. Dispõe sobre a perícia fisioterapêutica e a atuação do perito e do assistente técnico e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=5023>
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/de15452.htm
- BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 17, de 2022**. Nova NR17 ERGONOMIA. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/canpat-2/canpat-2021/nova-nr17.pdf/view>
- BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm
- BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999**. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm
- BRUNNSTROM, Signe. **Cinesiologia Clínica**. 5. ed. São Paulo: Manole, 1997.
- CBO - **Classificação Brasileira de Ocupações. Família: Fisioterapia**. Disponível em: https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=2348
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: Teoria, Processo e Prática**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2014. p. 456-462.
- COMPER, M. L. C.; DENNERLEIN, J. T.; EVANGELISTA, G. D. S.; PADULA, R. S. **Effectiveness of job rotation for preventing work-related musculoskeletal diseases: a cluster randomised controlled trial**. Occup Environ Med, 2017; 74(8):545-552. DOI: 10.1136/oemed-2016-104077.
- COURY, H. J. C. G.; MOREIRA, R. F. C.; DIAS, N. B. **Efetividade do exercício físico em ambiente ocupacional para controle da dor cervical, lombar e do ombro: uma revisão sistemática**. Brazilian Journal of Physical Therapy, São Carlos, v. 13, n. 6, p. 461-479, nov. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-35552009000600002>



IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018. p. 589–595.

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia: Adaptando o trabalho ao homem**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

OLIVEIRA, A. C.; LOPES, R. E. **Gestão na Fisioterapia: Fundamentos e Aplicações**. São Paulo: Phorte, 2017.

SILVA, G. C. **Riscos psicossociais relacionados ao trabalho: 101 perguntas e respostas**. Maringá, PR: Ed. do Autor, 2025.

SILVA, L. F.; BARROS, M. A. **Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho**. São Paulo: Manole, 2020.

VERONESI JUNIOR, José Ronaldo. **Perícia Judicial: perícia técnica cinesiológica-funcional; assistência técnica judicial; modelos e legislações**. São Paulo: Ed. Martinari, 2009.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL

BRASIL. **Acórdão COFFITO nº 735, de 10 set. 2024**. Prescrição, administração e aquisição de medicamentos e insumos por parte dos fisioterapeutas. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=29673>

BRASIL. **Resolução COFFITO nº 607, de 29 jan. 2025**. Dispõe sobre a habilitação de profissionais fisioterapeutas para a prescrição e aplicação de agregados leucoplaquetários autólogos. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=31919>

BRASIL. **Resolução CNRMS nº 5, de 23 dez. 2022**. Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Uniprofissional em Fisioterapia Dermatofuncional no Brasil. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=57&data=26/12/2022>

BRASIL. **Acórdão COFFITO nº 639, de 29 ago. 2023**. Reconhece a autonomia profissional fisioterapeuta para indicação e escolha da via de administração, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-639-de-29-de-agosto-de-2023-507018171>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da hanseníase**. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/publicacoes_ms/copy_of_20230131_PCDT_Hanseníase_2022_eletronica_ISBN.pdf.

OBS: Em complementação ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase (PCDT – Hanseníase), publicado em 2022, o formulário para Avaliação Neurológica Simplificada e Classificação do Grau de Incapacidade foi atualizado. Considere a versão atualizada pelo Ministério da Saúde, disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseníase/publicacoes/formulario-para-avaliacao-neurologica-simplificada-e-classificacao-do-grau-de-incapacidade-fisica-em-hanseníase/view>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 fev. 2024. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas de diabetes melito tipo 2**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/ecv/publicacoes/protocolo-clinico-de-diretrizes-terapeuticas-pcdt-para-diabetes-mellitus-tipo-ii/view>

CONDON, C.; McGRANE, N.; MOCKLER, D.; STOKES, E. **Capacidade dos fisioterapeutas de realizar etapas práticas baseadas em evidências: uma revisão de escopo**. *Physiotherapy*, [S.l.], Elsevier, mar. 2016. DOI: 10.1016/j.physio.2015.06.003

DZUPINA, A.; YALURI, N.; SINGH, J.; JANKAJOVA, M. **Predictors of the efficacy of lymphedema decongestive therapy**. *Medicina (Kaunas)*, v. 61, n. 2, p. 231, 27 jan. 2025. DOI: 10.3390/medicina61020231. PMID: 40005348; PMCID: PMC11857323. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1648-9144/61/2/231>

FITZPATRICK, T.B.; FREEDBERG, I.M. **Tratado de dermatologia**, vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 1659 p.: il. ISBN 85-7309-887-2.

GIL, S. et al. **A randomized clinical trial on the effects of exercise on muscle remodelling following bariatric surgery**. *J Cachexia Sarcopenia Muscle*, v. 12, n. 6, p. 1440–1455, dez. 2021. DOI: 10.1002/jcsm.12815. Epub 19 out. 2021. PMID: 34666419; PMCID: PMC8718087.

GUIRRO, E.C.O.; GUIRRO, E.R.J. **Fisioterapia Dermatofuncional: fundamentos, recursos e tratamentos [recurso eletrônico]**. 4. ed. Barueri: Manole, 2023. 1 recurso online. ISBN 978-65-5576-388-1. Disponível em: <https://www.manole.com.br/fisioterapia-dermatofuncional-4ed/p>

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Recurso digital: il. Disponível em: https://archive.org/details/guyton_201808/page/n3/mode/lup?view=theater

MORTADA, H.; ALAQIL, S.; JABBAR, I. A.; ALHUBAIL, F.; PEREIRA, N.; HONG, J. P.; ALSHOMER, F. **Safety and effectiveness of liposuction modalities in managing lipedema: systematic review and meta-analysis**. *Arch Plast Surg.*, v. 51, n. 5, p. 510–526, 6 ago. 2024. DOI: 10.1055/a-2334-9260. PMID: 39345998; PMCID: PMC11436335.

MURPHY, C. et al. **Defying hard-to-heal wounds with an early antibiofilm intervention strategy: wound hygiene – International Consensus Documents**. *J Wound Care*, v. 29, n. 3 Suppl 3b. Disponível em: <https://www.magonlinelibrary.com/doi/epub/10.12968/jowc.2020.29.Sup3b.S1>

NUNES, D; ROSSETO, M (orgs.). **Cirurgia plástica na prática**. Volume 4 [recurso eletrônico]. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/9152>

PEGORARE, A.B.; CARVALHO, R.M.; TIBOLA, J. **A especialidade fisioterapia dermatofuncional**. In: NUNES, Daniel; ROSSETO, Marcelo (org.). *Cirurgia plástica na prática*. Vol. 4. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2024. p. 102–108. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/9152>

PEGORARE, A.B. (org.). **Manual de condutas e práticas em fisioterapia dermatofuncional: atuação pré e pós-operatório de cirurgias plásticas**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/383>

SCHNEIDER, L. R.; PEREIRA, R. P. G.; FERRAZ, L. **Prática baseada em evidências e a análise sociocultural na atenção primária**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, e300232, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300232N>

VILAR, L. et al. **Endocrinologia clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. ISBN 978-85-277-3717-3. Disponível em: <https://archive.org/details/endocrinologia-clinica-lucio-vilar-7ed.-nova-edica/page/n4/mode/1up?view=theater&q=tire%C3%B3ide>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

ABRIL-COELLO, R.; CORREYERO-LEÓN, M.; CEBALLOS-LAITA, L.; JIMÉNEZ-BARRIO, S. **Benefits of physical therapy in improving quality of life and pain associated with endometriosis: a systematic review and meta-analysis**. *International Journal of Gynaecology and Obstetrics*, v. 162, n. 1, p. 233–243, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1002/ijgo.14645>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER (ABRAFISM). **Diretriz de terminologia para reportar nomenclatura relacionada ao assoalho pélvico feminino em português**. Brasil, 2024. Disponível em: <https://abrafism.org.br>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER (ABRAFISM). **Recomendação geral ABRAFISM: fisioterapia por meio digital/teleconsulta e telemonitoramento na fisioterapia em saúde da mulher e uroproctologia**. 2020. Disponível em: <https://abrafism.org.br>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER (ABRAFISM). **Por mais fisioterapeutas nas maternidades: conquistas da Campanha ABRAFISM**. 2023. Disponível em: <https://abrafism.org.br>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER (ABRAFISM). **Recomendações ABRAFISM: atuação fisioterapêutica em gestantes de risco**. 2024. Disponível em: <https://abrafism.org.br>

BRENNEN, R.; LIN, K. Y.; DENEHY, L.; FRAWLEY, H. C. **The effect of pelvic floor muscle interventions on pelvic floor dysfunction after gynecological cancer treatment: a systematic review**. *Physical Therapy*, v. 100, n. 8, p. 1357–1371, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1093/ptj/pzaa081>.

CARDOZO, L.; WAGG, A.; ROVNER, E. et al. (ed.). **Incontinence**. 7. ed. International Continence Society. ICUD-ICS, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 401, de 2011**. Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia na Saúde da Mulher e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3164>

DELGADO, A.; GOMES, T. C. M.; SOUSA, L. C. F. et al. **Physical therapy assistance in labor: a systematic review and meta-analysis**. *Brazilian Journal of Physical Therapy*, v. 29, n. 3, p. 101210, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.bjpt.2025.101210>.

DRIUSSO, P.; AVILA, M. A.; LIEBANO, R. E. **Agentes eletrofísicos na saúde da mulher**. São Paulo: Thieme Revinter, 2021. ISBN 9786555720778.

DRIUSSO, P.; BELEZA, A. C. S. **Avaliação fisioterapêutica da musculatura do assoalho pélvico feminino**. 2. ed. Barueri: Manole, 2023. E-book. ISBN 9786555764178.

GLUPPE, S.; ENGH, M. E.; BØ, K. **What is the evidence for abdominal and pelvic floor muscle training to treat diastasis recti abdominis postpartum? A systematic review with meta-analysis**. *Brazilian Journal of Physical Therapy*, v. 25, n. 6, p. 664–675, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.bjpt.2021.06.006>.

HAY-SMITH, E. J. C.; STARZEC-PROSERPIO, M.; MOLLER, B. et al. **Comparisons of approaches to pelvic floor muscle training for urinary incontinence in women**. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, v. 12, CD014651, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1002/14651858.CD014651.pub2>.

JORGE, C. H.; BØ, K.; CHIAZUTO CATAI, C.; OLIVEIRA BRITO, L. G.; DRIUSSO, P.; KOLBERG TENNFJORD, M. **Pelvic floor muscle training as treatment for female sexual dysfunction: a systematic review and meta-analysis**. *American Journal of Obstetrics and Gynecology*, v. 231, n. 1, p. 51–66.e1, jul. 2024.

LEMO, A. **Fisioterapia obstétrica baseada em evidências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2024. ISBN 9786557831106.

SILVA, M. P. P.; MARQUES, A. A.; AMARAL, M. T. P. **Tratado de fisioterapia em saúde da mulher**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2018. E-book. ISBN 9788527734660.

WOODLEY, S. J.; LAWRENSON, P.; BOYLE, R. et al. **Pelvic floor muscle training for preventing and treating urinary and faecal incontinence in antenatal and postnatal women**. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, v. 5, CD007471, 6 maio 2020. DOI: <https://doi.org/10.1002/14651858.CD007471.pub4>.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA

ADRIAENSSENS, Nele et al. **The role of physiotherapy in cancer care in the Europe region: a position paper of the Cancer Working Group of Europe region World Physiotherapy**. *Journal of Cancer Rehabilitation*, v. 6, 2023.

BERGMANN, Anke. **Fisioterapia em oncologia e seu impacto na redução da mortalidade: o exemplo do câncer de mama**. *Fisioterapia e Pesquisa*, v. 30, n. 2, 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.308, de 8 de março de 2022**. Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 mar. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/114308.htm



BRASIL. **Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023.** Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114758.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024.** Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos – PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio 2024. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3681_22_05_2024.html

BOGEA ER, CASTRO A, STRASSER M. et al. **Orientações para Prevenção da Estenose Vaginal em Mulheres com Câncer Ginecológico Pós-Braquiterapia Pélvica nos Serviços de Radioterapia no Brasil.** Rev. Bras. Cancerol. 70(2):e-244705. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/4705>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 364, de 20 de maio de 2009.** Reconhece a Fisioterapia Onco-Funcional como especialidade do profissional Fisioterapeuta e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 maio 2009. Alterada pela **Resolução nº 390/2011.** Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3127> ; <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3153>

FLORENTINO, Danielle de M. et al. **Manual de condutas e práticas fisioterapêuticas em uro-oncologia da ABFO.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

GOWIN, K. et al. **Integrative therapies in cancer care: an update on the guidelines.** American Society of Clinical Oncology Educational Book, v. 44, n. 3, p. e431554, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). **ABC do câncer: abordagens básicas para o controle do câncer.** 6. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2020. 112 p.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Guia fisioterapêutico para avaliação e manejo da dor no câncer.** Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/guia_fisioterapeutico_para_avaliacao_e_manejo_da_dor_no_cancer.pdf

LAW, E.; KELVIN, J. F.; THOM, B.; MATASAR, M.; RIEDEL, E.; ROBSON, M.; CARTER, J. **Prospective study of vaginal dilator use adherence and efficacy following radiotherapy.** Radiotherapy and Oncology, v. 116, n. 1, p. 149–155, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.radonc.2015.06.017>.

PLENS, Carla M. et al. **Manual de condutas e práticas fisioterapêuticas nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto da ABFO.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019.

REZENDE, Laura; CAMPANHOLI, Larissa L.; TESSARO, Alessandra. **Manual de condutas e práticas fisioterapêuticas no câncer de mama da ABFO.** 2. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024. E-book.

REZENDE, Laura; LENZI, Juliana. **Eletrotermofototerapia em oncologia: da evidência à prática clínica.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020. E-book.

SILVA, Janete Maria da et al. **Manual de condutas e práticas fisioterapêuticas em cuidados paliativos oncológicos da ABFO.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021. E-book.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (SBOC). **Recomendações de atividade física durante e após tratamento oncológico.** São Paulo: SBOC, 2023.

TONINI, Paula C. et al. **Manual de condutas e práticas fisioterapêuticas em onco-hematologia da ABFO.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – NEONATOLOGIA

ASSOBRAFIR. **Parecer nº 03/2017.** Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Assistência fisioterapêutica. Recém-nascidos pré-termo. Autonomia profissional. 2017. Disponível em: https://assobrafir.com.br/extra/pareceres/Parecer%20003_2017.pdf

ASSOBRAFIR. **Parecer nº 007/2022.** Fisioterapia em Terapia Intensiva. Competência do fisioterapeuta na UTI. Ventilação mecânica. Gerenciamento da ventilação mecânica. Mobilização do paciente crítico. Atribuições do fisioterapeuta. Atuação do fisioterapeuta em período integral. Fisioterapia 24 horas na UTI neonatal. 2022. Disponível em: <https://d1xe7tfg0uwul9.cloudfront.net/assobrafir-portal/wp-content/uploads/2022/08/Parecer-007-2022.pdf>

ANDRADE, L. B. **Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria.** 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico.** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf

CAMILLO, C. A.; ANDRADE, L. B.; GOMES, E. L. F. D. (Orgs.). **PROFISIO Pediátrico e Neonatal: programa de atualização em fisioterapia hospitalar – pediatria e neonatologia.** Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2023. (Sistema de Educação Continuada a Distância em Fisioterapia, v. 4).

JOHNSTON, C.; STOPIGLIA, M. S.; RIBEIRO, S. N. S.; BAEZ, C. S. N.; PEREIRA, S. A. P. **Primeira recomendação brasileira de fisioterapia para estimulação sensorio-motora de recém-nascidos e lactentes em unidade de terapia intensiva.** Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 33, n. 1, p. 12-30, 2021.

JOHNSTON, C.; CARVALHO, W. B. **Manual de ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia.** 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

LANZA, F. C.; GAZZOTTI, M. A.; PALAZZIN, A. **Fisioterapia em pediatria e neonatologia: da UTI ao ambulatório.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2019.



LUNARDI, A. C. (org.). **Manual de pesquisa clínica aplicada à saúde**. São Paulo: Blucher, 2020.

MARTINS, J. A.; SCHIVINSKI, C. I. S.; RIBEIRO, S. N. S. **PROFISIO: Programa de atualização em fisioterapia pediátrica e neonatal: cardiorrespiratória e terapia intensiva**. Porto Alegre: Artmed Panamericana, [20--].

PRADO, C.; VALE, A. L. **Fisioterapia neonatal e pediátrica**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2012.

POSTIAUX, G. **Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RIBEIRO, S. N. S.; CARVALHO, M. G. S.; PEREIRA, A. S. **Fisioterapia neonatal: evidências e boas práticas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2023.

SARMENTO, G. J. V. et al. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBP-ReanimacaoRN_Maior34semanas-MAIO_2021.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação do prematuro <34 semanas em sala de parto: diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBP-ReanimacaoPrematuroMenor34semanas-MAIO_2021.pdf

SWEET, D. G.; CARNIELLI, V.; GREISEN, G. **European consensus guidelines on the management of respiratory distress syndrome – 2019 update**. *Neonatology*, v. 115, n. 4, p. 432-450, 2019. DOI: 10.1159/000499361. Disponível em: <https://www.karger.com/Article/Pdf/499361>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRIA

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 402, de 03 de agosto de 2011**. Disciplina a Especialidade Profissional Fisioterapia em Terapia Intensiva e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 nov. 2011. <https://www.coffito.gov.br>

DE CORDOBA LANZA, F. **Fisioterapia em pediatria e neonatologia: da UTI ao ambulatório**. 2000.

EMERIAUD, G.; LÓPEZ-FERNÁNDEZ, Y. M.; IYER, N. P.; et al. **Executive Summary of the Second International Guidelines for the Diagnosis and Management of Pediatric Acute Respiratory Distress Syndrome (PALICC-2)**. *Pediatric critical care medicine: a journal of the Society of Critical Care Medicine and the World Federation of Pediatric Intensive and Critical Care Societies*, v. 24, n. 2, p. 143–168, 2023.

HERBERT, R.; JAMTVEDT, G.; MEADE, T.; HAGEN, K. B. **Practical evidence-based physiotherapy**. Edinburgh: Elsevier Butterworth Heinemann, 2005

HULLEY, S. B.; CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W. S. et al. **Delineando a Pesquisa Clínica: Uma Abordagem Epidemiológica**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

JULIANI, R. C. T.; CUNHA, M. T.; LAHÓZ, A. L. C. et al. **Fisioterapia: Pediatria Instituto da Criança Hospital das Clínicas**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.

KNEYBER, M. C. J.; DE LUCA, D.; CALDERINI, E. et al. Section Respiratory Failure of the European Society for Paediatric and Neonatal Intensive Care. **Recommendations for mechanical ventilation of critically ill children from the Paediatric Mechanical Ventilation Consensus Conference (PEMVECC)**. *Intensive Care Medicine*, [S.l.], v. 43, n. 12, p. 1764–1780, dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00134-017-4920-z>. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28936698/>

KOPPELMAN, Benjamin. **Distúrbios respiratórios no período neonatal**. São Paulo: Atheneu, 1998. ISBN 8573790342.

MERCHANT RM; Topjian AA; Panchal AR et al. **On behalf of the Adult Basic and Advanced Life Support, Pediatric Basic and Advanced Life Support, Neonatal Life Support, Resuscitation Education Science, and Systems of Care Writing Groups**. Part 1: executive summary: 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation*. 2020;142(suppl 2):S337–S357. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33081530/>

POSTIAUX, G. **Fisioterapia respiratória pediátrica: tratamento guiado por ausculta pulmonar**. 2004.

PRADO, C.; VALE, A. L. **Fisioterapia neonatal e pediátrica**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2012.

PROFISIO **Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva (2012-2025)**. Porto Alegre: Artmed Panamericana

TOPJIAN AA, Raymond TT, Atkins D et al; **Pediatric Basic and Advanced Life Support Collaborators**. Part 4: Pediatric Basic and Advanced Life Support: 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. *Circulation*. 2020 Oct 20;142(16_suppl_2):S469-S523. Epub 2020 Oct 21. PMID: 33081526. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33081526/>

WEST JB. **Fisiologia Respiratória: princípios básicos**. 8ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2010.

WIECZOREK, B. et al. **PICU Up!: impact of a quality improvement intervention to promote early mobilization in critically ill children**. *Pediatric Critical Care Medicine*, [S.l.], v. 17, n. 12, p. e559–e566, dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1097/PCC.0000000000000983>. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27759596>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 402, de 3 de agosto de 2011**. Disciplina a Especialidade Profissional Fisioterapia em Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3165>

- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Acórdão nº 475, de 2016**. Dispõe sobre papel do Fisioterapeuta na realização do procedimento de decanulação e/ou troca de cânula traqueal. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?s=475&cat=18>
- CAMILLO, C. A.; ANDRADE, L. B.; GOMES, E. L. F. D. (orgs.). **PROFISIO: Programa de atualização em fisioterapia em terapia intensiva adulto (2012-2025)**. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2012-2025.
- EVANS, L.; RHODES, A.; ALHAZZANI, W. et al. **Surviving sepsis campaign: international guidelines for management of sepsis and septic shock 2021**. Intensive Care Medicine, v. 47, n. 11, p. 1181-1247, 2021.
- FIGUEIREDO, L. C.; GUEDES, C. A. V.; KOSOUR, C.; CARDOSO, A. L. **Oxigenioterapia**. In: VEJA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente**. São Paulo: Atheneu, 2012. p. 182-191.
- GOLIGHER, E. C.; JONKMAN, A. H.; DIANTI, J.; VAPORIDI, K.; BEITLER, J. R.; PATEL, B. K. et al. **Clinical strategies for implementing lung and diaphragm-protective ventilation: avoiding insufficient and excessive effort**. Intensive Care Medicine, v. 46, n. 12, p. 2314-2326, Dec. 2020.
- HODGSON, C. L.; STILLE, K.; NEEDHAM, D. M.; TIPPING, C. J.; HARROLD, M.; BALDWING, C. E. et al. **Expert consensus and recommendations on safety criteria for active mobilization of mechanically ventilated critically ill adults**. Critical Care, v. 18, p. 658, 2014.
- OLIVEIRA, R. A. R. A.; SOARES, S. M. T. P.; KOSOUR, C.; VIA, F. D. **Manuseio da fisioterapia respiratória**. In: VEJA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente**. São Paulo: Atheneu, 2012. p. 796.
- RODRIGUES-MACHADO, M. G. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. cap. 1, p. 3.
- SOMMERS, J.; ENGELBERT, R. H.; DETTLING-IHNENFELDT, D.; GOSSELINK, R.; SPRONK, P. E.; NOLLET, F. et al. **Physiotherapy in the intensive care unit: an evidence-based, expert driven, practical statement and rehabilitation recommendations**. Clinical Rehabilitation, v. 29, n. 11, p. 1051-1063, 2015.
- SCHUJMANN, D. S.; FU, C. **Reabilitação e mobilização precoce em UTI**. 1. ed. Barueri: Manole, 2019.
- VALIATTI. **Ventilação mecânica**. 2. ed. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
- VANHOREBEEK, I.; LATRONICO, N.; VAN DEN BERGHE, G. **ICU-acquired weakness**. Intensive Care Medicine, v. 46, n. 4, p. 637-653, Apr. 2020.
- WANG, Y. T.; LANG, J. K.; HAINES, K. J.; SKINNER, E. H.; HAINES, T. P. **Physical rehabilitation in the ICU: a systematic review and meta-analysis**. Critical Care Medicine, v. 50, p. 375-388, 2022.
- WEST, J. B. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA AQUÁTICA

- ACOSTA, A. M. C. Método Watsu. In: JAKAITIS, F. (coord.). **Reabilitação Aquática**. São Paulo: Manole, 2017. p. 250-257. (Manuais de Especialização. Albert Einstein – Sociedade Israelita Brasileira).
- ANDRADE, L. S.; ALBERTON, C. L. **Exercício aeróbio aquático e aptidão física: dos fundamentos científicos às aplicações práticas**. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, v. 30, e0390, 2025. DOI: 10.12820/rbafs.30e0390. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/15354>
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10339:2018. Piscina – Projeto, execução e manutenção**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Itens consultados: 5.3; 5.3.2.1; 5.4; 5.4.3.3; 5.4.5; 5.5; 5.5.3.
- BARELA, A. M. F. **Marcha no ambiente aquático**. In: COHEN, M.; PARREIRA, P.; BARATELLA, T. (org.). **Fisioterapia aquática**. São Paulo: Manole, 2011. p. 51-62.
- BECKER, B. E. **Aspectos biofisiológicos da hidroterapia**. In: BECKER, B. E.; COLE, A. **Terapia aquática moderna**. São Paulo: Manole, 2000. p. 17-50.
- CARVALHO, V. C. P. **Fisioterapia aquática na gestação**. In: LEMOS, A. **Fisioterapia obstétrica baseada em evidências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2025. p. 266-290.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução n. 443, de 3 de setembro de 2014**. Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Aquática e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 2014, Seção 1. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3205>
- DOLINY, A. E. F.; SILVA, A. Z.; MOCÉLIN, T. K.; ISRAEL, V. L. **Efeitos da fisioterapia aquática sobre variáveis cardiorrespiratórias na doença de Parkinson**. Fisioterapia em Movimento, v. 36, e36126, 2023. DOI: 10.1590/fm.2023.36126. Disponível em: <https://www.scielo.br/fm/a/xgWNdTq9mWPghHbdQF8WszB/>
- FLETCHER, G. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. Cap. 13, “Resumindo as evidências”.
- GABILAN, Y. **Fisioterapia aquática para reabilitação vestibular**. In: JAKAITIS, F. (coord.). **Reabilitação aquática**. São Paulo: Manole, 2017. p. 419-428. (Manuais de Especialização. Albert Einstein – Sociedade Israelita Brasileira).
- GAMPER, U. **Método dos anéis de Bad Ragaz**. In: JAKAITIS, F. (coord.). **Reabilitação aquática**. São Paulo: Manole, 2017. p. 215-249. (Manuais de Especialização. Albert Einstein – Sociedade Israelita Brasileira).
- GARCIA, M. K.; JOARES, E. C.; SILVA, M. A.; BISSOLOTTI, R. R.; OLIVEIRA, S.; BATTISTELLA, L. R. **Conceito Halliwick: inclusão e participação através das atividades aquáticas funcionais**. Acta Fisiátrica, v. 19, n. 3, p. 142-150, 2012. DOI: 10.5935/0104-7795.20120022. Disponível em: <https://revistas.usp.br/actafisiatrica/article/view/103706>

- GOMES, W. F.; SHIMANO, S. G. N.; BRITO, R. N. **Fisioterapia aquática**. In: LEITE, H. R.; LANZA, F. C.; RESENDE, R. A. (org.). *Questões comentadas em fisioterapia*. 1. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2021. p. 325–333.
- KRUEL, L. F. M.; ALBERTON, C. L.; PINTO, S. S. **Fisiologia da imersão**. In: COHEN, M.; PARREIRA, P.; BARATELLA, T. (org.). *Fisioterapia aquática*. São Paulo: Manole, 2011. p. 1–17.
- LIMA, L. A.; COELHO, C. S. C. **Os efeitos da fisioterapia aquática na reabilitação de lesões em atletas de alto rendimento: uma revisão de literatura**. In: FONSECA, J. M.; et al. (org.). *Multidisciplinariedade em saúde: abordagens em saúde pública, patologia, reabilitação e qualidade de vida*. v. 6. Belém: Neurus, 2024. p. 35–49. Disponível em: <http://www.editoraneurus.com.br/Publicacao.aspx?id=542771>
- PAINEIRAS-DOMINGOS, L. L. **Termalismo social, crenoterapia, talassoterapia e balneoterapia: a água e seu poder terapêutico**. In: FREITAG, V. L.; BADKE, M. R. (org.). *Práticas integrativas e complementares no SUS*. 1. ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2019. p. 345–359.
- SILVA, K. M.; FIUMI, A.; MACHADO, E. M.; CASTRO, C. R. A. P.; BRAGA, D. M. **Influência da fisioterapia aquática na função motora grossa de indivíduos com paralisia cerebral: revisão sistemática**. *Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento*, v. 22, n. 1, p. 39–50, 2022. DOI: 10.5935/cadernosdisturbios.v22n1p39-50. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgdd/article/view/15091>
- SILVA, M. C. O.; LANDIM, A. C. L. P.; FACCI, L. M.; MOREIRA, E. C. H. **Benefícios do deep running em mulheres mastectomizadas: relato de casos**. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 5, n. 2, p. 5699–5713, 2022. DOI: 10.34119/bjhrv5n2-149. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/45938>
- SZPILMAN, D. **Manual de guarda-vidas**. 6. ed. on-line. [S. l.]: Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA), 2025. Cap. 5 e 12. Disponível em: <https://sobrasa.org/manual-do-guarda-vidas/>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR

- AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE (ACSM). **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
- CARVALHO, T.; MILANI, M.; FERRAZ, A. S.; SILVEIRA, A. D.; HERDY, A. H.; HOSSRI, C. A. C.; et al. **Diretriz Brasileira de Reabilitação Cardiovascular – 2020**. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 114, n. 5, p. 943, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 454, de 25 de abril de 2015**. Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Cardiovascular. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 90, Seção 1, p. 96-97, 14 maio 2015.
- DIAS, F. A. L.; PEREIRA, D. A. G.; FREGONEZI, G. A. F. **Fisioterapia vascular periférica**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.
- HERDY, A. H.; et al. **South American Guidelines for Cardiovascular Disease Prevention and Rehabilitation**. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 103, n. 2, supl. 1, p. 1-31, 2014.
- HERBERT, R.; JAMTVEIT, G.; MAHER, C.; REFSHAGE, K. **Prática baseada em evidências em fisioterapia**. São Paulo: Manole, 2011.
- KARSTEN, M. et al. **ASSOBRAFIR clinical practice guidelines in cardiovascular physical therapy: Exercise-based interventions in outpatient rehabilitation programs for heart failure**. *Brazilian Journal of Physical Therapy*, v. 29, n. 6, p. 101260, nov. 2025.
- MARTINS, J. A.; NASCIMENTO, L. L.; MENDES, L. **PROFISIO: programa de atualização em fisioterapia cardiovascular e respiratória**. Porto Alegre: Artmed Panamericana, [s.d.].
- MILANI, J. G. P. O.; MILANI, M.; VERBOVEN, K.; CIPRIANO JÚNIOR, G.; HANSEN, D. **Exercise intensity prescription in cardiovascular rehabilitation: bridging the gap between best evidence and clinical practice**. *Frontiers in Cardiovascular Medicine*, v. 11, p. 1380639, 27 ago. 2024.
- NEGRÃO, C. E.; BARRETO, A. C. P. **Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata**. 4. ed. Barueri: Manole, 2019.
- PALUCH, A. E.; et al. **Resistance Exercise Training in Individuals with and Without Cardiovascular Disease: 2023 Update: A Scientific Statement from the American Heart Association**. *Circulation*, v. 149, n. 3, p. e217-e231, 2024. doi: 10.1161/CIR.0000000000001189.
- REGENGA, M. M. **Fisioterapia em cardiologia: da unidade de terapia intensiva à reabilitação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.
- SCURLOCK-EVANS, L.; UPTON, P.; UPTON, D. **Evidence-based practice in physiotherapy: a systematic review of barriers, enablers and interventions**. *Physiotherapy*, v. 100, n. 3, p. 208-219, 2014.
- ZIPES, D. P.; LIBBY, P.; BONOW, R. O.; et al. **Braunwald: tratado de doenças cardiovasculares**. 11. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022.

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA

- ABREU, C. C. de. **Prática clínica da fisioterapia em gerontologia**. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2022.
- BRASIL. **Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da Pessoa Idosa**. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_pessoa_idosa_5ed.pdf
- BRASIL. **Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Alterada pela Lei nº 14.423, de 20 de julho de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 476, de 28 de setembro de 2016.** Reconhecimento da especialidade profissional de Fisioterapia em Gerontologia. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=6303>

CRUZ-JENTOFT, A. J. et al. **Sarcopenia: revised European consensus on definition and diagnosis.** Age and Ageing, v. 48, n. 1, p. 16–31, jan. 2019. Writing Group for the European Working Group on Sarcopenia in Older People 2 (EWGSOP2).

FALASCHI, P.; MARSH, D. (ed.). **Orthogeriatrics: the management of older patients with fragility fractures [recurso eletrônico].** 2nd ed. Cham: Springer, 2021. DOI: 10.1007/978-3-030-48126-1. PMID: 33347100.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos.** Agência de Notícias IBGE, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>

IZQUIERDO, M. et al. **Global consensus on optimal exercise recommendations for enhancing healthy longevity in older adults (ICFSR).** Journal of Nutrition, Health & Aging, v. 29, n. 1, p. 100401, jan. 2025.

KIM, D. H.; ROCKWOOD, K. **Frailty in older adults.** The New England Journal of Medicine, v. 391, n. 6, p. 538–548, 8 ago. 2024.

KOLASINSKI, S. L. et al. 2019 **American College of Rheumatology/Arthritis Foundation Guideline for the management of osteoarthritis of the hand, hip, and knee.** Arthritis & Rheumatology, v. 72, n. 2, p. 220–233, fev. 2020.

MONTERO-ODASSO, M. et al. **World guidelines for falls prevention and management for older adults: a global initiative.** Age and Ageing, v. 51, n. 9, p. afac205, 2 set. 2022.

PACI, M.; FAEDDA, G.; UGOLINI, A.; PELLICCIARI, L. **Barriers to evidence-based practice implementation in physiotherapy: a systematic review and meta-analysis.** International Journal for Quality in Health Care, v. 33, n. 2, p. mzab093, 2021.

PERRACINI, M. R.; FLÓ, J. N. A. **Funcionalidade e envelhecimento: avaliação e intervenção fisioterapêutica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PORTO, C. M. et al. **Recomendações para prescrição de dispositivos auxiliares da marcha em idosos.** Acta Fisiátrica, v. 26, n. 3, 2019.

VERONESE, N. et al. **Physical activity and exercise for the prevention and management of mild cognitive impairment and dementia: a collaborative international guideline.** European Geriatric Medicine, v. 14, n. 5, p. 925–952, out. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Integrated care for older people (ICOPE): guidance for person-centred assessment and pathways in primary care.** 2nd ed. Geneva: WHO, 2024. Disponível em: <https://iris.who.int/handle/10665/380175>

REFERÊNCIAS FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

BARBOSA, R. I.; DURIGAN, J. L. Q. **Agentes eletrofísicos na fisioterapia traumato-ortopédica.** Porto Alegre: Artmed, 2025.

BARBOSA, R. I.; SILVA, M. F. **Fisioterapia traumato-ortopédica.** Porto Alegre: Artmed, 2021.

CARBO, M. et al. **Physical activity in relation to health status, quality of life and compliance with World Health Organization recommendations in patients with axial spondyloarthritis.** Arthritis Research Therapy, v. 27, 2025. Disponível em: <https://arthritis-research.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13075-025-03575-y#citeas>

COURTIERS, A. et al. **Osteoarthritis year in review 2024: Epidemiology and therapy.** Osteoarthritis Cartilage, 2024 Nov; 32(11):1397-1404. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1063458424013207>.

FERREIRA, A. M. et al. **Associação brasileira de fisioterapia traumato-ortopédica (ABRAFITO): criação e perspectivas futuras em dez anos de trajetória.** Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia, v. 12, n. 22, p. e12223, 2025. Disponível em: <https://abrafitobr.com.br/ensaio-teorico/>. DOI: 10.18310/2358-8306.v12n22.a3.

GEORGE, S. Z. et al. **Interventions for the management of acute and chronic low back pain: revision 2021.** Journal of Orthopaedic & Sports Physical Therapy, v. 51, n. 11, p. CPG1–CPG60, nov. 2021. Disponível em: <https://www.jospt.org/doi/10.2519/jospt.2021.0304>.

GWINNUTT, J. M. et al. **Effects of physical exercise and body weight on disease-specific outcomes of people with rheumatic and musculoskeletal diseases (RMDs): systematic reviews and meta-analyses informing the 2021. EULAR recommendations for lifestyle improvements in people with RMDs.** RMD Open, v. 8, n. 1, 2022. doi: 10.1136/rmdopen-2021-002168. Disponível em: <https://rmdopen.bmj.com/content/8/1/e002168>.

KETER, D. L. et al. **The mechanisms of manual therapy: a living review of systematic, narrative, and scoping reviews.** PLOS ONE, v. 20, n. 3, e0319586, 18 mar. 2025. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0319586>.

LIN, I. et al. **What does best practice care for musculoskeletal pain look like?** British Journal of Sports Medicine, v. 54, n. 2, p. 79–86, jan. 2020. DOI: 10.1136/bjsports-2018-099878. Disponível em: <https://bjsm.bmj.com/content/54/2/79>.

MARCOLINO, A. M. et al. **Órteses da mão e membro superior.** In: FONSECA, M. C. R. et al. **Órteses & próteses: indicação e tratamento.** Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015. p. 147-171.

MARQUES, A. P. **Fisioterapia nas doenças reumáticas - Avaliação e intervenção.** 1. ed. Barueri: Manole, 2023.

NEUMANN, D. A. **Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético - Fundamentos para Reabilitação.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018.

PINTO, A. L. S. et al. **Exercício Físico nas Doenças Reumáticas.** São Paulo: Sarvier, 2011.

RAJA, S. N. et al. **The revised IASP definition of pain: concepts, challenges, and compromises.** Pain, v. 161, n. 9, p. 1976–1982, set. 2020. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7680716/>.

RODRÍGUES-DOMÍNGUEZ, A. J. et al. **The most effective therapeutic exercises for pain intensity in women with fibromyalgia: A systematic review and network meta-analysis.** Brazilian Journal of Physiotherapy, v. 29, n. 4, 2025. Doi: 10.1016/j.bjpt.2025.101226. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1413355525000553>.

ROOS, R. **Current state of evidence-based practice in clinical physiotherapy.** South African Journal of Physiotherapy, [S.l.], v. 81, n. 1, p. 2139, 29 maio 2025. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40470171/>.

TARAKCI, E. et al. **Physical activity and exercise in patients with pediatric rheumatic disease: a systematic search and review.** Turk Arch Pediatr, 2021; 56(3):180.

OTTONI, A. M. M. **Gestão de Clínicas na Área de Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia.** In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA; SILVA, M. F.; BARBOSA, R. I., organizadores. PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia Traumato-ortopédica. Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2023. p. 77-124. Disponível em: <https://abrafitobr.com.br/wp-content/uploads/profisio-traumato-c7v4-gestao.pdf>.

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM ACUPUNTURA

BIREME/OPAS/OMS. **Portal de mapas de evidências em práticas integrativas e complementares.** Disponível em: <https://evidencias.bvsalud.org>

BIREME/OPAS/OMS. **Mapa de evidências da efetividade clínica da acupuntura.** São Paulo: BIREME, 2023. Disponível em: <https://brasil.bvsalud.org/acupuntura/>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 221, de 23 de maio de 2001.** Dispõe sobre a prática da acupuntura pelo Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, [2001]. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=2979>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 405, de 3 de agosto de 2011.** Disciplina o exercício profissional do Terapeuta Ocupacional na Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Acupuntura e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 nov. 2011. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3168>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 580, de 24 de outubro de 2023.** Dispõe sobre a especialidade de Acupuntura e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 out. 2023. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/10/resolucao-580-24-outubro-2023.pdf>

LEUNG, E. K. H. **Evidence-based practice in occupational therapy.** Hong Kong Journal of Occupational Therapy, v. 12, n. 1, p. 21-32, 2002.

LIN, C. A.; HSING, W. T.; PAI, H. J. **Acupuntura: prática baseada em evidências.** Revista de Medicina, v. 87, n. 3, p. 162-165, 2008. DOI: 10.11606/issn.1679-9836.v87i3p162-165.

MACIOCIA, Giovanni. **Diagnóstico na medicina chinesa.** São Paulo: Rocca, 2005.

MACIOCIA, Giovanni. **Canais de acupuntura: uso clínico dos canais secundários e dos oito vasos extraordinários.** São Paulo: Rocca, 2007.

MACIOCIA, Giovanni. **Os fundamentos da medicina chinesa: um texto abrangente para acupunturistas e fitoterapeutas.** 2. ed. São Paulo: Rocca, 2007.

MACIOCIA, Giovanni. **A prática da medicina chinesa: tratamento das doenças com acupuntura e ervas chinesas.** São Paulo: Rocca, 2009.

ROSS, Jeremy. **Combinação dos pontos de acupuntura: a chave para o êxito clínico.** São Paulo: Rocca, 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **WHO launches first-ever guideline on chronic low back pain.** Geneva: WHO, 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/07-12-2023-who-launches-first-ever-guideline-on-chronic-low-back-pain>

XINNONG, Cheng. **Acupuntura e moxibustão chinesa.** São Paulo: Rocca, 1999.

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS SOCIAIS

ALMEIDA, M. C. de et al. **Comunidade de Práticas em Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social: articulando encontros e promovendo debates em terapia ocupacional social.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 31, spe, e3389, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO260133891>

BARROS, D. D.; LOPES, R. E.; GALHEIGO, S. M. **Terapia Ocupacional Social: concepções e perspectivas.** In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (org.). Terapia Ocupacional – fundamentação & prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. cap. 2, p. 10-17; cap. 37, p. 347-353.

BASSO, A. C. S.; HOMEM, J. S.; BORBA, P. L. O. **Retrato da inserção de terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Assistência Social.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 32, e3605, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO277036051>

BATISTA, M. F. S.; LIMA, E. M. F. A. **O brincar e a cultura popular: reflexões para a Terapia Ocupacional.** Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 33, n. 1-3, e216864, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v33i1e216864>

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, DF: [s.n.], 2004. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Assist%C3%A2ncia-Social-PNAS1.pdf>

BRASIL. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **Cartilha SUAS 2021**. [S.l.]: [s.n.], 2021. Disponível em: https://cdn-fecam.gestorlged.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Cartilha_SUAS_2021_pagina-12_Entidades.pdf

CAZEIRO, A. P. M. et al. **A Terapia Ocupacional e as Atividades da Vida Diária, Atividades Instrumentais da Vida Diária e Tecnologia Assistiva**. Fortaleza: ABRATO, 2011. Disponível em: <https://atividadart.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/11/estudo-abrato-sobre-atividades-da-vida-dic3a1ria-atividades-instrumentais-da-vida-dic3a1ria-e-uso-da-tecnologia-asssitiva.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 406, de 07 de novembro de 2011**. Disciplina a especialidade profissional Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3169>

LAVACCA, A. B.; SILVA, C. R. **Terapia ocupacional e cultura: dimensões em diálogo**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 31, e3455, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoEN264934551>

MALFITANO, A. P. S. **Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social – Intervention fields and cores in social occupational therapy**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 1-8, jan./abr. 2005. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/1714/8bcaf92f1e2c065530d8c55f1a3b22fd7659.pdf>

MALFITANO, A. P. S.; CRUZ, D. M. C.; LOPES, R. E. **Terapia ocupacional em tempos de pandemia: segurança social e garantias de um cotidiano possível para todos**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 28, n. 2, p. 401-404, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/2801/1299>

MANCINI, M. C. **Prática baseada em evidências**. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. R. C. (org.). Fundamentação e prática da terapia ocupacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. p. 118-121.

SILVA, A. C. C.; OLIVER, F. C. **A participação social como um caminho possível para a justiça social e ocupacional**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 30, spe, e3081, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO233130811>

SILVA, C. R. et al. **Estratégias criativas e a população em situação de rua: terapia ocupacional, arte, cultura e deslocamentos sensíveis – Creative strategies and homeless people: occupational therapy, art, culture and sensitive displacement**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 26, n. 2, p. 489-500, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoRE1128>

VINZÓN, V.; ALLEGRETTI, M.; MAGALHÃES, L. **Um panorama das práticas comunitárias da terapia ocupacional na América Latina – An overview of occupational therapy community practices in Latin America**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 28, n. 2, p. 600-620, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR1891>

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO. **RESOLUÇÃO COFFITO nº 407/2011** – Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde da Família e dá outras providências. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3170>

FOLHA, D. R. S. C.; MONTEIRO, G. S. **Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde do escolar visando a inclusão escolar de crianças com dificuldades de aprendizagem**. Revista Brasileira de Terapia Ocupacional, 2017. DOI: <https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto5311>.

MIRANDA, E. F. S. et al. **Percepção de gestores acerca da atuação e inserção da Terapia Ocupacional na Estratégia da Saúde da Família no município de São Paulo e sua atuação na atenção à saúde**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 27, n. 1, p. 522-533, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1568>

ONÓRIO, J. L. S.; SILVA, E. M.; BEZERRA, W. C. **Terapia ocupacional no núcleo de apoio à saúde da família: um olhar para a especificidade da profissão no contexto interdisciplinar**. Revista Brasileira de Terapia Ocupacional, 2018. DOI: <https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto12492>

PIMENTEL, A. M.; COSTA, M. T. B. da; SOUZA, F. R. de. **Terapia Ocupacional na Atenção Básica: a construção de uma prática**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 22, n. 2, p. 110-116, 2011. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v22i2p110-116>.

ROCHA, E. F.; PAIVA, L. F. A.; OLIVEIRA, R. dos H. **Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias**. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar, v. 20, n. 3, p. 351-361, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2012.035>.

SILVA, R.A.S.; OLIVER, F.C. **A interface das práticas de terapeutas ocupacionais com os atributos da atenção primária à saúde**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO2029>.

SILVA, R.A.S.; OLIVER, F.C. **Práticas específicas e compartilhadas de terapeutas ocupacionais na Atenção Primária à Saúde no Brasil**. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional (RIBTO), v. 7, n. 3, p. 1891-1910, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto58624>

SOUZA, A. M. M. de et al. **Terapia ocupacional e práticas na atenção primária em saúde: revisão integrativa da literatura**. Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 2, p. 17465-17478, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n2-374>

SOUZA, L. G. P. C. de. **O terapeuta ocupacional na atenção primária à saúde: uma análise das ações com idosos**. Revista Saúde e Consciência, 2025. Disponível em: <https://revistascientificas.ifrj.edu.br/index.php/saudeeconsciencia/article/view/2622>.



VIDAL, C. C. et al. **Atuação da terapia ocupacional com puérperas nas ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF): contribuindo com a integralidade.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 31, e3504, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO268935041>

ZARILI, T.F. **Reabilitação: abordagens da fisioterapia e da terapia ocupacional.** Ponta Grossa: Atena, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22533/at.ed.601241005>

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL

ARAÚJO, N. G. C.; RODRIGUES, E. N. O.; MAXTA, B. S. B. **Terapia Ocupacional e saúde mental dos atingidos por barragem em Brumadinho.** Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup., v. 3, n. 5, p. 276-284, 2021. DOI: 10.47222/2526-3544.rbt044659. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/44659/pdf>

BENNETT, S.; BENNETT, J. W. **The process of evidence-based practice in occupational therapy: Informing clinical decisions.** Australian Occupational Therapy Journal, v. 47, n. 4, p. 171-180, 2000. Disponível em: <https://www.otseeker.com/Info/PDF/The%20Process%20of%20EBP.pdf>

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017.** Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html

BRASIL, Ministério da Saúde. **Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS) [recurso eletrônico].** Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 52 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_tecnico_raps_sus.pdf

CARLETO, D. G. S.; NOGUEIRA, M.; LUSSI, I. A. O. **Atividades significativas e cotidiano das pessoas que usam álcool e drogas: perspectivas da terapia ocupacional.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 33, e3925, 2025. DOI: 10.1590/2526-8910.ctoAO402339251. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO402339251>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 408, de 18 de agosto de 2011.** Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde Mental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3171>

DEPOLE, B. F.; SILVA, C. R.; LIMA, E. M. F. A.; TEIXEIRA, F. B.; FERIGATO, S. H. **Consideramos justa toda forma de amor: Terapia Ocupacional e o cuidado à saúde mental de LGBTQIAPN+.** Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 34, n. 1-3, e222535, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v34i1-3e222535>

FARIAS, A. Z.; FORNERETO, A. P. N.; CRUZ, M. C. C.; FERIGATO, S. H. **Terapia Ocupacional e saúde mental na Atenção Primária de Saúde: reflexões teórico-práticas à luz de um estudo de caso.** Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional – REVISBRATO, v. 8, n. 3, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/56646>

MELO, C. H.; CONSTANTINIDIS, T. C. **Terapia ocupacional em saúde mental: entre o campo e o núcleo profissional.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 31, e3616, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/D3cwwmYSrRW4LvvxXFLf36N/?lang=pt>

OLIVEIRA, A. C. P.; PELISSIER, F. T.; ZOTZ, T. G. G.; FIDALSKI, S. Z. K. **A prática baseada em evidências na Atenção Primária Brasileira: contribuições da Saúde Coletiva para as Redes de Atenção.** Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/241218451.pdf>

PEREIRA, A. S.; MAGALHÃES, L. **Os impactos dos racismos nas ocupações da população negra: reflexões para a terapia e a ciência ocupacional.** Saúde e Sociedade, v. 32, n. 2, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902023220400pt>

RIBEIRO, M. C.; MACHADO, A. L. (2008). **A Terapia Ocupacional e as novas formas do cuidar em saúde mental.** Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo, 19(2), 72-75. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v19i2p72-75>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rto/article/view/14031>

TÁPARO, F. A.; CONSTANTINIDIS, T. C.; CID, M. F. B. **Os fazeres da terapia ocupacional no campo da saúde mental infantojuvenil.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 32, e3568, 2024. DOI: 10.1590/2526-8910.ctoAO273935681. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO273935681>

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS HOSPITALARES

BERNARDO, L.D.; RAIMUNDO, T.M. (org.). **Terapia ocupacional e gerontologia: interlocuções e práticas.** Curitiba: Appris, 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf



BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C.R.C. (org). **Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). **Resolução nº 429, de 08 de julho de 2013**. Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, define as áreas de atuação e as competências do Terapeuta Ocupacional especialista em Contextos Hospitalares e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3191>

CRUZ, D.M.C. **Terapia ocupacional na reabilitação pós-acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012.

DE CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004.

DE CARLO, M.M.R.P.; QUEIROZ, M.E.G. **Dor e cuidados paliativos: terapia ocupacional e interdisciplinaridade**. São Paulo: Roca, 2007.

DE CARLO, M.M.R.P.; KUDO, A. (org.). **Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018.

DE CARLO, M.M.R.P. et al. **Diretrizes para a assistência da terapia ocupacional na pandemia da COVID-19 e perspectivas pós-pandemia**. 2020.

DE CARLO, M.M.R.P.; GOMES-FERRAZ, C.A.; REZENDE, G.. **Reabilitação paliativa: terapia ocupacional e interprofissionalidade**. São Paulo: Summus Editorial, 2025.

ISS, 2021. **Suporte básico de vida para profissionais de saúde e socorristas profissionais**. Instituto de Saúde e Segurança, 2021. Disponível em: <https://suportebasicodevida.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Manual-Completo-BLS.pdf>

RADOMSKI, M.V.; LATHAM, C.AT. **Terapia ocupacional para disfunções físicas**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013.

RABELO, H.D.; ALVES, C.O. (org.). **Terapia ocupacional em neonatologia**. Belém, PA: Instituto Nufen, 2022.

TUCHTENHAGEN, P.H. et al. **Desvendando as evidências em terapia ocupacional no contexto hospitalar: revisão integrativa**. Research, Society and Development, v. 11, n. 11, e382111133734, 2022.

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA

ALENCAR, D. L. et al. **Fatores que interferem na sexualidade de idosos: uma revisão integrativa**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 8, p. 3533–3542, ago. 2014.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Ocupações humanas no contexto dos cuidados paliativos: cartilha de orientações**. 4. ed. São Paulo: ANCP, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019**. Regulamenta disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jul. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9921.htm

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

BRASIL. **Lei nº 14.878, de 4 de junho de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2023-2026/2024/lei/114878.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014**. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Terceira Idade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas para a implementação de linha de cuidado para atenção integral à saúde da pessoa idosa no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. Parte 1 (Capítulos 1, 2, 3, 7), Parte 2 (Capítulo 8, 10), Parte 6 (Capítulos 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124), Parte 7 (Capítulo 128), Parte 8 (Capítulos 133, 134, 136, 137), Parte 9 (Capítulos 146, 147, 148, 149, 150), Parte 10 (Capítulo 156).

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. R. C. **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

FARIAS, A. Z.; FERIGATO, S. H.; SILVA, C. R.; LIBERMAN, F. **Expressões da violência de gênero vivenciadas por terapeutas ocupacionais: narrativas e ações de enfrentamento no cotidiano**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 30, p. e3002, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoA022753002>

FARIAS, M. N.; LEITE JUNIOR, J. D.; COSTA, I. R. B. B. **Terapia Ocupacional e população negra: possibilidades para o enfrentamento do racismo e desigualdade racial**. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 228–243, 2018.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030**. Brasília: OPAS/OMS, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/node/75174>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, D.C.: OPAS, 2022. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. DOI: <https://doi.org/10.37774/9789275724453>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. **Avaliação multidimensional do idoso**. Curitiba: SESA, 2017. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/avaliacaomultiddoidoso_2018_atualiz.pdf

PERDIGÃO, L. M. N. B.; ALMEIDA, S. C. de; ASSIS, M. G. **Estratégias utilizadas por cuidadores informais frente aos sintomas neuropsiquiátricos de idosos com demência**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 156–162, 2017. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v28i2p156-162>

REFERÊNCIAS TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR

ALVES, M. D.; SILVA, M. C. A. **Contribuições do terapeuta ocupacional no contexto escolar: percepção de professores de uma escola regular no Município do Rio de Janeiro**. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional, v. 6, n. 2, p. 892-908, 2022. DOI: <https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto41342>

ARAÚJO, Clarice Ribeiro Soares; FOLHA, Débora Ribeiro da Silva Campos; DAVIS, Jane A.; PONTES, Tatiana Barcelos. **Integração da pesquisa à prática: uma questão de orgulho ou preconceito?** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 26, n. 2, p. 251-253, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoED2602>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 6, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES062002.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 650, de 4 de dezembro de 2020**. Recomendações para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Terapia Ocupacional. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2020/resolucao-no-650.pdf>

CREFITO-3. **Cartilha Terapia Ocupacional em Contexto Escolar**. São Paulo: CREFITO-3, 2025. Disponível em: <https://www.crefito3.org.br/dsn/pdfs/acervo-publicacoes/2025/cartilha-to-contextos-escolares.pdf>

COFFITO. **Resolução nº 500, de 26 de dezembro de 2018**. Reconhece e disciplina a especialidade Terapia Ocupacional no Contexto Escolar. Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=10488>

FOLHA, D.R.S.C.; GREGORUTTI, C.C.; OKUDA, P.M.M.; SANTANNA, M.M.M. **Intervenção de Terapia Ocupacional no contexto escolar**. In: PFEIFER, L.I.; SANT'ANNA, M.M.M. (org.). *Terapia Ocupacional na infância: procedimentos para a prática clínica*. 1. ed. São Paulo: Memnon, 2020. p. 265-282.

FOLHA, D.R.S.C.; DELLA BARBA, P.C.S. **Classificação da participação de crianças em ocupações nos contextos escolares na perspectiva da terapia ocupacional**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 30, 2022.

FOLHA, D.R.S.C.; JOAQUIM, R.H.V.T.; MARTINEZ, C.M.S.; DELLA BARBA, P.C.S. **Participação de crianças com desenvolvimento típico e com transtornos do espectro autista em situações de brincadeiras na educação infantil**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 29, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702023v29e0096>

JURDI, A. P. S.; OLIVEIRA, A. M. de; BASTOS, A. L. M.; SILVERIO, H. M.; SANTOS, M. da C. dos. **Inclusão na educação superior e terapia ocupacional: acessibilidade e suas dimensões**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 32, spe1, e3800, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoEN392638001>

LINS, S. R. A.; PEREIRA, G. F.; FARIAS, M. N.; FOLHA, D. R. S. C. **Práticas e desafios do terapeuta ocupacional em contextos escolares no Distrito Federal**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 33, n. 1-3, e211692, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v33i1-3pe211692>

MADASCHI, Vanessa. **Intervenções em contexto escolar**. In: CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia. *Terapia Ocupacional: fundamentação e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

PEREIRA, B. P.; BORBA, P. L. O.; LOPES, R. E. **Terapia ocupacional e educação: as proposições de terapeutas ocupacionais na e para a escola no Brasil**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 29, e2072, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2072>

ROCHA, A. N. D. C.; DELIBERATO, D. **Atuação do terapeuta ocupacional no contexto escolar: o uso da tecnologia assistiva para o aluno com paralisia cerebral na educação infantil**. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 23, n. 3, p. 263-273, set./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rto/article/view/55642/59102>

SOUZA, J. R. B.; BORBA, P. L. O.; LOPES, R. E. **Terapia ocupacional na Educação Básica no Brasil: um retrato panorâmico e algumas de suas vozes**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 32, spe1, e3798, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO392437981>

SOUTO, M. S. de; GOMES, E. B. N.; FOLHA, D. R. da S. C. **Educação Especial e Terapia Ocupacional: análise de interfaces a partir da produção de conhecimento**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 24, n. 4, p. 583–600, out. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382418000500008>

STEIN, F. **The impact of clinical research and evidence-based practice in occupational therapy**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 28, n. 1, p. 1-4, jan. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoED2801>

**ANEXO IV – ÁREAS AFINS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
(CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 01/2025)**

Caberá ao COFFITO a verificação, deferimento ou indeferimento dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos convocados para a Fase 2 do Certame Público, conforme áreas afins descritas a seguir:

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM ACUPUNTURA

1. Anatomia palpatória;
2. Neurociência aplicada à dor e ao controle motor;
3. Neuroanatomia funcional;
4. Neurofisiologia clínica;
5. Neuroplasticidade e neuromodulação;
6. Fisiologia do sistema nervoso autônomo;
7. Fisioterapia em dor crônica;
8. Recursos terapêuticos manuais (como liberação miofascial, quiropraxia, ventosaterapia);
9. Terapias integrativas aplicadas à dor;
10. Cinesiologia e controle motor;
11. Fitoterapia chinesa;
12. Dietoterapia energética;
13. Moxabustão, ventosaterapia, auriculoterapia, craniopuntura, eletroacupuntura, laseracupuntura;
14. Qi Gong e Tai Chi aplicados à saúde;
15. Metodologia científica e bioestatística;
16. Evidências científicas em terapias complementares;
17. Psicofisiologia, psiconeuroimunologia, e medicina mente-corpo;
18. Fisiologia do estresse e mecanismos de homeostase;
19. Saúde integrativa;
20. Técnicas invasivas sob orientação fisioterapêutica.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

1. Fisioterapia cardiovascular;
2. Fisioterapia cardiorespiratória ou cardiopulmonar;
3. Fisioterapia em terapia intensiva adulto;
4. Fisioterapia em terapia intensiva na neonatologia;
5. Fisioterapia em terapia intensiva na pediatria;
6. Fisioterapia hospitalar;
7. Fisioterapia em urgência e emergência;
8. Fisioterapia em reabilitação cardiopulmonar;
9. Gestão hospitalar.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1. Fisioterapia em pediatria com enfoque neurológico;
2. Desenvolvimento neuropsicomotor e integração sensório-motora;
3. Controle motor e aprendizagem motora em populações pediátricas;
4. Neurociências aplicadas ao desenvolvimento infantil;
5. Estudos em tecnologia assistiva e adaptações funcionais na infância;
6. Reabilitação motora; ciências da saúde com interface em neurofuncional na criança e no adolescente;
7. Disfunções perceptivo-cognitivas e sensório-motoras na criança e no adolescente;
8. Estudos em intervenções terapêuticas que envolvam adaptação, prevenção, manutenção ou recuperação de capacidades neurofuncionais na criança e no adolescente;
9. Terapia intensiva com enfoque neurológico na criança e no adolescente;
10. Biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso e desenvolvimento infantil.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NO ADULTO E IDOSO

1. Fisioterapia em neurologia adulto e geriátrica;
2. Controle motor, biomecânica e cinesiologia aplicadas ao movimento e à função neurológica;
3. Fisiologia do exercício e da reabilitação aplicada ao sistema nervoso;
4. Neuroplasticidade e reaprendizagem motora em adultos e idosos;
5. Fisioterapia em gerontologia com enfoque neurofuncional;
6. Terapia intensiva e reabilitação em unidades de alta complexidade com enfoque neurológico;
7. Ciências da saúde com interface em neurofuncional do adulto e no idoso;
8. Controle motor e aprendizagem motora; biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso;
9. Ciências do movimento humano com enfoque neurológico;
10. Processos percepto-cognitivos e sensorio-motores;
11. Intervenções terapêuticas voltadas à adaptação, prevenção, manutenção e recuperação de capacidades neurofuncionais;
12. Pesquisa translacional em reabilitação neurológica e tecnologia assistiva no adulto e no idoso.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL VESTIBULAR

1. Fisioterapia Vestibular e Reabilitação dos distúrbios do Equilíbrio;
2. Neurociências do controle postural e integração sensorial;
3. Gerontologia e geriatria com ênfase nos distúrbios do equilíbrio e prevenção de quedas;
4. Estudos em motricidade ocular e propriocepção;
5. Aplicações tecnológicas e instrumentais em reabilitação vestibular;
6. Neurociências e estudos aplicados da neuroplasticidade; Controle motor e aprendizagem motora;
7. Biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso;
8. Ciências do movimento humano com enfoque neurológico;
9. Processos percepto-cognitivos e sensorio-motores;
10. Intervenções terapêuticas voltadas à adaptação, prevenção, manutenção e recuperação de capacidades neurofuncionais;
11. Pesquisa translacional em reabilitação vestibular e dos distúrbios do equilíbrio e tecnologia assistiva.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM OSTEOPATIA

1. Terapia manual e terapia manual ortopédica;
2. Terapia craniossacral;
3. Terapia manual craniana;
4. Terapia manual visceral;
5. Terapia manual fascial;
6. Terapia manual em pediatria;
7. Fisioterapia pediátrica;
8. Fisioterapia desportiva;
9. Fisioterapia traumato-ortopédica;
10. Fisioterapia neurofuncional;
11. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia e/ou saúde da mulher;
12. Fisioterapia em urologia.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM QUIROPRAIXIA

1. Fisioterapia traumato-ortopédica;
2. Fisioterapia esportiva;
3. Terapia manual ortopédica;
4. Osteopatia;
5. Fisioterapia neurofuncional (ênfase em controle motor e dor);
6. Biomecânica e cinesiologia aplicadas ao movimento humano.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA

1. Fisioterapia em terapia manual e manipulativa;
2. Fisioterapia em reumatologia;
3. Fisioterapia esportiva;
4. Saúde pública/coletiva;
5. Ciências da reabilitação;
6. Manejo interdisciplinar da dor;
7. Disfunções temporomandibulares (DTM);
8. Dor orofacial.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA ESPORTIVA

1. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia;
2. Osteopatia;
3. Quiropraxia;
4. Biomecânica;
5. Fisiologia;
6. Fisioterapia em acupuntura;
7. Fisioterapia aquática.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA DO TRABALHO

1. Ergonomia;
2. Doenças ocupacionais;
3. Doenças relacionadas ao trabalho;
4. Biomecânica ocupacional;
5. Saúde do trabalhador;
6. Legislação em saúde e segurança do trabalho;
7. Legislação trabalhista e previdenciária;
8. Gestão em saúde e segurança do trabalho;
9. Organização da produção e do trabalho;
10. Higiene ocupacional;
11. Aspectos psicossociais e cognitivos relacionados ao trabalho;
12. Ginástica laboral;
13. Acessibilidade e inclusão no trabalho;
14. Administração e marketing em fisioterapia do trabalho;
15. Perícia e/ou assistência técnica fisioterapêutica;
16. Perícia e/ou assistência técnica ergonômica;
17. Fisiologia do exercício;
18. Fisiologia do trabalho;
19. Saúde ocupacional;
20. Segurança do trabalho.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL

1. Fisioterapia em saúde da mulher;
2. Fisioterapia em oncologia;
3. Fisioterapia em terapia intensiva.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

1. Fisioterapia pélvica e saúde pélvica;
2. Fisioterapia em oncologia;
3. Fisioterapia em gerontologia;
4. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia;
5. Fisioterapia dermatofuncional;
6. Fisioterapia em saúde coletiva.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA

1. Fisioterapia cardiovascular;
2. Fisioterapia dermatofuncional;
3. Fisioterapia em gerontologia;
4. Fisioterapia em terapia intensiva em neonatologia, pediatria e adulto;
5. Fisioterapia esportiva;
6. Fisioterapia em saúde da mulher;
7. Fisioterapia neurofuncional na infância e adolescência;
8. Fisioterapia neurofuncional no adulto e idoso;
9. Fisioterapia respiratória;
10. Fisioterapia traumato ortopédica.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NA NEONATOLOGIA

1. Fisioterapia cardiovascular;
2. Fisioterapia respiratória;
3. Fisioterapia hospitalar;
4. Fisioterapia em cuidados críticos;
5. Fisioterapia em urgência e emergência;
6. Fisioterapia em terapia intensiva pediátrica;
7. Fisioterapia neurofuncional na infância;
8. Gestão hospitalar.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NA PEDIATRIA

1. Fisioterapia cardiovascular;
2. Fisioterapia respiratória;
3. Fisioterapia hospitalar;
4. Fisioterapia em cuidados críticos;
5. Fisioterapia em urgência e emergência;
6. Fisioterapia em neonatologia;
7. Fisioterapia em pediatria;
8. Fisioterapia neurofuncional na infância e adolescência;
9. Gestão hospitalar.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NO ADULTO

1. Fisioterapia cardiovascular;
2. Fisioterapia respiratória;
3. Fisioterapia hospitalar;
4. Fisioterapia em cuidados críticos;
5. Fisioterapia em urgência e emergência;
6. Fisioterapia neurofuncional no adulto e idoso;
7. Gestão hospitalar.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA AQUÁTICA

1. Fisiologia do exercício, biomecânica, neurociências e reabilitação;
2. Reabilitação cardiovascular e respiratória;
3. Ciências do movimento humano;
4. Fisioterapia musculoesquelética;
5. Geriatria e gerontologia;
6. Saúde coletiva;
7. Educação em saúde.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR

1. Fisioterapia respiratória;
2. Fisioterapia em terapia intensiva na neonatologia;
3. Fisioterapia em terapia intensiva na pediatria;
4. Fisioterapia em terapia intensiva no adulto.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA

1. Fisioterapia traumato-ortopédica;
2. Fisioterapia neurofuncional;
3. Fisioterapia em reumatologia;
4. Fisioterapia respiratória;
5. Fisioterapia cardiovascular;
6. Fisioterapia em terapia intensiva no adulto;
7. Saúde coletiva;
8. Envelhecimento ativo.

ÁREAS AFINS FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

1. Fisioterapia traumato-ortopédica;
2. Fisioterapia em gerontologia;
3. Saúde coletiva;
4. Ciências da reabilitação;
5. Atenção à saúde musculoesquelética;
6. Áreas voltadas ao manejo interdisciplinar da dor;
7. Fisioterapia respiratória (ênfase em condições sistêmicas e comprometimento ventilatório);
8. Fisioterapia cardiovascular (em doenças sistêmicas e condicionamento físico).

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM ACUPUNTURA

1. Terapias complementares/integrativas;
2. Práticas de saúde alternativa/integrativa;
3. Auriculoterapia;
4. Controle da dor;
5. Disfunções respiratórias;
6. Reabilitação esportiva;
7. Fertilidade;
8. Estética;
9. Massoterapia;
10. Aromaterapia;
11. Ventosaterapia;
12. Eletroacupuntura;
13. Craniopuntura;
14. Moxabustão;
15. Saúde mental.

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS SOCIAIS

1. Cultura, arte e produção de sentidos no cotidiano;
2. Território, comunidade e redes sociais;
3. Questão social, desigualdades e vulnerabilidades;
4. Diversidade, identidade e processos de subjetivação;
5. Políticas sociais, políticas públicas e proteção social;
6. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
7. Justiça social, equidade, direitos humanos e participação cidadã;
8. Intersetorialidade, trabalho em rede e políticas de garantia de direitos;
9. Educação popular, comunicação e cultura;
10. Saúde coletiva e determinantes sociais da saúde;
11. Trabalho, reprodução social e vida cotidiana;
12. Intervenções comunitárias, tecnologias sociais e práticas territoriais da Terapia Ocupacional;
13. Práticas com populações em situação de vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, crianças e jovens, migrantes, mulheres, comunidades tradicionais).

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Saúde mental comunitária e territorial, incluindo ações em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços substitutivos de base territorial;
2. Reabilitação física e funcional em contextos ambulatoriais e domiciliares, com ênfase na atenção à pessoa com deficiência e às condições crônicas;
3. Saúde da criança e do adolescente, abrangendo promoção do desenvolvimento, intervenção precoce e inclusão escolar;
4. Saúde da mulher e puerpério, com foco nas ações interdisciplinares, autocuidado e participação familiar;
5. Saúde da pessoa idosa, contemplando prevenção de declínio funcional, envelhecimento ativo e cuidado longitudinal;
6. Saúde coletiva e educação em saúde, voltadas à promoção da saúde, determinantes sociais e ações intersetoriais;
7. Saúde da pessoa com deficiência, reabilitação e inclusão social em serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
8. Contextos educacionais e comunitários, integrando práticas de inclusão, participação social e projetos socioeducativos
9. Atenção domiciliar e cuidado continuado, voltados à funcionalidade, autonomia e adaptação do ambiente familiar;
10. Vigilância em saúde e atenção em situações de emergência, desastre e calamidade pública, considerando a resposta ocupacional e o suporte às populações vulneráveis.

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL

1. Saúde mental comunitária;
2. Atenção e Reabilitação psicossocial;
3. Políticas públicas de saúde mental;
4. Planejamento e gestão em saúde coletiva;
5. Psicologia e Psiquiatria;
6. Antropologia e sociologia da saúde;
7. Filosofia (ética, bioética e fenomenologia);
8. Ciência política e direitos humanos;
9. Terapia Ocupacional em contextos sociais;
10. Terapia Ocupacional em atenção básica;
11. Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial;
12. Terapia Ocupacional com populações em vulnerabilidade social;
13. Terapia Ocupacional em contextos de emergência e desastres;
14. Terapia Ocupacional com crianças, adolescentes e idosos em sofrimento psíquico;
15. Terapia Ocupacional e uso problemático de Álcool e Outras Drogas;
16. Saúde e diversidade (raça, gênero, sexualidade e classe);
17. Estudos interseccionais e culturais;
18. Políticas públicas e direitos sociais;
19. Estudos sobre exclusão e vulnerabilidade;
20. Metodologia científica aplicada à Terapia Ocupacional;
21. Avaliação e evidência em saúde mental;
22. Pesquisa qualitativa e participativa em saúde;
23. Produção de conhecimento e epistemologias críticas;
24. Formação e supervisão em Terapia Ocupacional.

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS HOSPITALARES

1. Atuação do terapeuta ocupacional nas diversas condições clínicas em unidades hospitalares;
2. Atenção pré-hospitalar e suporte básico de vida;
3. Inovação e tecnologias aplicadas;
4. Interdisciplinaridade;
5. Biossegurança.

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS ESCOLARES

1. Brincar e pré-escola;
2. Intervenção precoce;
3. Terapia Ocupacional infantil;
4. Educação inclusiva;
5. Formação continuada de professores;
6. Tecnologia assistiva.

ÁREAS AFINS TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA

1. Atenção ao envelhecimento;
2. Atenção primária em saúde/saúde comunitária/saúde da família;
3. Ciências da reabilitação;
4. Contextos hospitalares;
5. Cuidados paliativos;
6. Neurologia/neuropsicologia;
7. Programas de longevidade saudável;
8. Reabilitação de mão;
9. Reabilitação geriátrica;
10. Reumatologia;
11. Saúde coletiva;
12. Saúde do idoso;
13. Saúde mental;
14. Tecnologia assistiva;
15. Traumatologia ortopedia;
16. Políticas públicas.

ANEXO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA (CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 1/2025)

A	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Limite
1	Curso/Formação continuada em área afim		
1.1	• Até 100 horas/aula	0,10	0,50
1.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,25	0,50
2	Curso/Formação continuada na área requerida		
2.1	• Até 100 horas/aula	0,25	0,50
2.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,50	1,00
3	Pós-Graduação Lato Sensu em área afim:		
3.1	• 360 horas/aula	0,75	0,75
3.2	• 361- 600 horas/aula	1,00	1,00
3.3	• 601-1200 horas/aula	1,25	1,25
3.4	• ≥ 1201 horas/aula	1,50	1,50
4	Pós-Graduação Lato Sensu em área requerida:		
4.1	• 360 horas/aula	1,25	1,25
4.2	• 361- 600 horas/aula	1,50	1,50
4.3	• 601-1200 horas/aula	1,75	1,75
4.4	• ≥ 1201 horas/aula	2,00	2,00
5	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área afim	1,00	1,00
6	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) na área requerida	2,00	2,00
7	Mestrado com Dissertação relacionada em área afim	0,50	0,50
8	Mestrado com Dissertação relacionada à área requerida	1,00	1,00
9	Doutorado com Tese relacionada em área afim	1,00	1,00
10	Doutorado com Tese relacionada à área requerida	1,50	1,50
Pontuação mínima da categoria		0,50	
Pontuação máxima da categoria		2,00	
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS*	Pontuação	Limite
1	Participação, como ouvinte, em eventos científicos em área afim	0,25	1,00
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área requerida	0,50	2,00
3	Participação como comissão organizadora, em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
4	Participação como palestrante, em eventos científicos em área afim	0,50	1,00
5	Participação como palestrante, em eventos científicos na área requerida	1,00	2,00
6	Participação em entidades representativas da Fisioterapia	0,25	0,25
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos em área afim	0,25	0,50
8	Apresentação de trabalho em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
9	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área afim)	0,25	0,50
10	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área requerida)	0,50	1,00
11	Autor/Coautor de capítulo de livro na área afim/requerida (com ISBN)	0,50	1,00
12	Autor/Coautor/Organizador de livro na área afim/requerida (com ISBN)	1,00	2,00
Pontuação mínima da categoria		1,00	
Pontuação máxima da categoria		3,00	
C	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	Pontuação	Limite
1	Experiência profissional em assistência (por evento esportivo/ação social)	0,10	1,50
2	Experiência profissional em assistência em área afim (por semestre)	0,25	1,50
3	Experiência profissional em assistência na área requerida (por semestre)	0,50	4,00
4	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão em área afim	0,10	0,20
5	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão na área requerida	0,25	0,50
6	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) em área afim (por semestre)	0,25	1,50
7	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
8	Preceptores de residência e/ou supervisor de estágio de graduação (por semestre)	0,50	2,00
9	Cargos de gestão em área afim (por semestre)	0,25	1,00
10	Cargos de gestão na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
Pontuação mínima da categoria		2,00	
Pontuação máxima da categoria		5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL TABELA: 10,0 / PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0			

*Serão considerados documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo aos anos 2021 a 2025.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL (CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 1/2025)

A	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Limite
1	Curso/Formação continuada em área afim		
1.1	• Até 100 horas/aula	0,10	0,50
1.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,25	0,50
2	Curso/Formação continuada na área requerida		
2.1	• Até 100 horas/aula	0,25	0,50
2.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,50	1,00
3	Pós-Graduação Lato Sensu em área afim:		
3.1	• 360 horas/aula	0,75	0,75
3.2	• 361- 600 horas/aula	1,00	1,00
3.3	• 601-1200 horas/aula	1,25	1,25
3.4	• ≥ 1201 horas/aula	1,50	1,50
4	Pós-Graduação Lato Sensu em área requerida:		
4.1	• 360 horas/aula	1,25	1,25
4.2	• 361- 600 horas/aula	1,50	1,50
4.3	• 601-1200 horas/aula	1,75	1,75
4.4	• ≥ 1201 horas/aula	2,00	2,00
5	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área afim	1,00	1,00
6	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) na área requerida	2,00	2,00
7	Mestrado com Dissertação relacionada em área afim	0,50	0,50
8	Mestrado com Dissertação relacionada à área requerida	1,00	1,00
9	Doutorado com Tese relacionada em área afim	1,00	1,00
10	Doutorado com Tese relacionada à área requerida	1,50	1,50
Pontuação mínima da categoria		0,50	
Pontuação máxima da categoria		2,00	
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS*	Pontuação	Limite
1	Participação, como ouvinte, em eventos científicos em área afim	0,25	1,00
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área requerida	0,50	2,00
3	Participação como comissão organizadora, em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
4	Participação como palestrante, em eventos científicos em área afim	0,50	1,00
5	Participação como palestrante, em eventos científicos na área requerida	1,00	2,00
6	Participação em entidades representativas da Terapia Ocupacional	0,25	0,25
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos em área afim	0,25	0,50
8	Apresentação de trabalho em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
9	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área afim)	0,25	0,50
10	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área requerida)	0,50	1,00
11	Autor/Coautor de capítulo de livro na área afim/requerida (com ISBN)	0,50	1,00
12	Autor/Coautor/Organizador de livro na área afim/requerida (com ISBN)	1,00	2,00
Pontuação mínima da categoria		1,00	
Pontuação máxima da categoria		3,00	
C	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	Pontuação	Limite
1	Experiência profissional em assistência (por evento esportivo/ação social)	0,10	1,50
2	Experiência profissional em assistência em área afim (por semestre)	0,25	1,50
3	Experiência profissional em assistência na área requerida (por semestre)	0,50	4,00
4	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão em área afim	0,10	0,20
5	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão na área requerida	0,25	0,50
6	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) em área afim (por semestre)	0,25	1,50
7	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
8	Preceptores de residência e/ou supervisor de estágio de graduação (por semestre)	0,50	2,00
9	Cargos de gestão em área afim (por semestre)	0,25	1,00
10	Cargos de gestão na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
Pontuação mínima da categoria		2,00	
Pontuação máxima da categoria		5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL TABELA: 10,0 / PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0			

*Serão considerados documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo aos anos 2021 a 2025.

EXAME DE CONHECIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**EDITAL DE CERTAME PÚBLICO Nº 1/2025**

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as **Resoluções COFFITO nº 630/2025 e nº 631/2025, TORNA PÚBLICA** a realização do **EXAME DE CONHECIMENTO** para a concessão de registro do **Título de Especialista Profissional em Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, nas Especialidades Profissionais regulamentadas pelo COFFITO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame a que se refere o presente Edital será executado na modalidade online, executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1.2 A seleção para as especialidades de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de **PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, ambas de caráter eliminatório.

1.3 O Título de Especialista Profissional é um certificado de qualificação profissional e será expedido digitalmente pelo COFFITO.

1.3.1 A especialidade profissional é uma área particular do conhecimento, exercida pelo profissional qualificado a executar procedimentos de maior complexidade, para atender demanda específica das necessidades sociais, devidamente reconhecida pelo COFFITO, por resolução própria.

1.4 Para se tornar apto ao recebimento do Título de Especialista Profissional, o candidato deverá ser inscrito no Conselho Regional há pelo menos 4 (quatro) anos ininterruptos ou intermitentes, em pleno gozo de seus direitos profissionais.

1.5 Após homologação do resultado final, o profissional aprovado poderá acessar seu certificado digital junto ao COFFITO.

1.6 As referências bibliográficas para a prova objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização da prova. O profissional deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>**

2. DA ESPECIALIDADE PROFISSIONAL

2.1 O código da especialidade, os requisitos mínimos exigidos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela 1, conforme sequência publicada na RESOLUÇÃO COFFITO nº 627/2025, que dispõe sobre a instituição do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

TABELA 1 – ESPECIALIDADES, REQUISITOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	TAXA DE INSCRIÇÃO
101	Fisioterapia em Acupuntura	O profissional deverá ser Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional, inscrito, com registro ativo por no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contados até a data de realização da prova, e estar em pleno gozo dos seus direitos.	R\$ 50,00
102	Fisioterapia Respiratória		
103-1	Fisioterapia Neurofuncional: Infância e Adolescência		
103-2	Fisioterapia Neurofuncional: Adulto e Idoso		
103-3	Fisioterapia Neurofuncional: Vestibular		
104	Fisioterapia em Osteopatia		
105	Fisioterapia em Quiropraxia		
106	Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica		
107	Fisioterapia Esportiva		
108	Fisioterapia do Trabalho		
109	Fisioterapia Dermatofuncional		
110	Fisioterapia em Saúde da Mulher		

111	Fisioterapia em Oncologia	O profissional deverá ser Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional, inscrito, com o registro ativo por no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, contados até a data de realização da prova, e estar em pleno gozo dos seus direitos.	R\$ 50,00
112-1	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Neonatologia		
112-2	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Pediatria		
112-3	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Adulto		
113	Fisioterapia Aquática		
114	Fisioterapia Cardiovascular		
115	Fisioterapia em Gerontologia		
116	Fisioterapia em Reumatologia		
201	Terapia Ocupacional em Acupuntura		
202	Terapia Ocupacional em Contextos Sociais		
203	Terapia Ocupacional em Saúde da Família		
204	Terapia Ocupacional em Saúde Mental		
205	Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares		
206	Terapia Ocupacional em Gerontologia		
207	Terapia Ocupacional no Contexto Escolar		

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no certame implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo profissional das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições para o processo do COFFITO serão realizadas **somente via internet, no endereço eletrônico** <http://www.iades.com.br>.

3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h01min do dia 01/10/2025 às 23h59min do dia 10/11/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**

3.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente processo deverá obrigatoriamente:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas e submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 3.7 deste Edital;

3.5 O candidato terá sua inscrição deferida somente após a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico** <http://www.iades.com.br> **imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 10 de novembro de 2025. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

3.7.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 3.7, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.7.2 O **IADES**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 3.7 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste processo.**

3.8 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de transferência do valor pago a título da inscrição a terceiros.

3.9 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição determinará o cancelamento desta e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

3.10 A falsificação de declarações ou de dados e (ou) outras irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa do presente certame, implicará eliminação automática do profissional, sem prejuízo cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a homologação do resultado final, o profissional não obterá o Título de Especialista Profissional.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar, até o dia 10 de novembro de 2025, para o e-mail atendimentocoffito@iades.com.br, o laudo do profissional de saúde digitalizado e o requerimento, conforme modelo publicado no endereço eletrônico, identificando no assunto “COFFITO/2025 - SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL”.

4.1.1 A solicitação poderá, também, ser protocolada diretamente na CAC-IADES (ver subitem 14.1) pessoalmente pelo candidato ou por procurador autorizado para tal com procuração pública.

4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, indicar um acompanhante, que ficará em outro ambiente com a criança. Orientação específica sobre como proceder durante a amamentação será feita pelo IADES individualmente para cada candidata antes da realização da prova.

4.2.1 O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 7.3.14, 7.3.15 e 7.3.20.

4.3 Candidatos com deficiência auditiva poderão solicitar o uso de aparelho auricular durante a realização das provas, mediante inspeção e aprovação da banca organizadora. A solicitação deverá ser feita no formulário de requerimento de atendimento especial, anexando laudo médico comprovando a deficiência e audiograma que atenda aos critérios estabelecidos.

4.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para da prova deverá encaminhar laudo médico com a solicitação e a devida justificativa.

4.5 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6 O resultado final da apreciação dos pedidos de atendimento especial será divulgado na data provável de 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico.

4.7 O candidato que não solicitar atendimento especial, conforme especificado no subitem 4.1, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 18 de novembro de 2025.

5.3 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos inscritos no processo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO

6.1 O Processo constará das seguintes provas e fases:

TABELA 2 – ETAPAS DO PROCESSO

ESPECIALIDADES	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	NOTA MÁXIMA (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	CARÁTER
TODAS AS REGULAMENTADAS PELO COFFITO	1	Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	50,00	35,00	Eliminatório
	2	Títulos/Experiência Profissional	De acordo com a Tabela (Anexo II/III)	---	10,00	7,00	Eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			---	60,00	42,00	---

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 30 de novembro de 2025, no turno vespertino, das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas) – horário oficial de Brasília, na modalidade online, conforme instruções a serem fornecidas na página de acompanhamento do Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>

7.2 A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e com pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos. As referências bibliográficas para a prova objetiva constam no Anexo I deste Edital.

7.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório.

7.3 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.3.1 O link da prova objetiva será **disponibilizado na área do candidato 10 (dez) dias antes da data da prova**. O acesso às questões só será liberado no momento da prova.

7.3.2 **É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link, realizar o cadastramento, efetuar o teste de funcionamento do sistema, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova, bem como garantir a conectividade com a internet durante todo o período de realização.**

7.3.3 O candidato deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para avaliação, mediante orientações e comandos no próprio sistema de provas que lhe foi disponibilizado.

7.3.4 Para a realização da prova, o candidato deverá utilizar-se de computador (do tipo desktop ou notebook) com webcam e microfone e a seguinte configuração mínima:

- a) conexão de internet de 20 Mbps no mínimo;
- b) utilizar o navegador Google Chrome (versão 100 ou superior); e
- c) capacidade de memória RAM igual ou superior a 4GB.

7.3.4.1 O sistema de prova online não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

7.3.4.2 É responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova.

7.3.5 O **COFFITO** e o **IADES** não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da prova.

7.3.5.1 A ocorrência de problemas técnicos pessoais, tais como falhas de conexão, energia elétrica, equipamentos ou softwares, não ensejará direito a nova oportunidade de prova, segunda chamada ou compensação de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.6 No dia de realização da prova, o candidato obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

7.3.7 A câmera e o microfone devem estar descobertos, podendo captar imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova online. O não aceite do uso da câmera e do microfone implicará a impossibilidade de realização da prova e a consequente eliminação do candidato.

7.3.8 A câmera fará a monitoração do candidato durante a realização da prova, mediante capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

7.3.9 Caso necessário, o microfone poderá fazer gravação do áudio captado durante a realização da prova e ser utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

7.3.10 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo. A ausência da frente da câmera, ainda que temporária, será considerada desistência, não cabendo alegação posterior de necessidade pessoal durante a realização da prova.

7.3.11 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma ou ao término do tempo máximo para realização.

7.3.12 Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação adicional (tais como aparelhos de telefonia celular, tablets e etc).

7.3.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

7.3.14 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve o seu uso autorizado em conformidade com os subitens 4.1 e 4.3.

7.3.15 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

7.3.16 O IADES, por meio da ferramenta própria da Coordenação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais

irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato poderão implicar na eliminação do candidato do Exame.

7.3.17 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no comunicado de convocação, a ser publicado na página de acompanhamento do Processo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, será eliminado do exame.

7.3.18 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos de fiscalização e controle competentes, o IADES reserva-se o direito de utilizar identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

7.3.19 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraude de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

7.3.20 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo o candidato que, durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outra pessoa;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook e(ou) computador (diferente do utilizado para realização da prova), tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer local;
- f) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) ler as questões da prova em voz alta;
- i) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados;
- j) não acessar no horário determinado no comunicado de convocação, a ser publicado na página de acompanhamento do Processo Seletivo.

7.3.20.1 Caso seja necessário, o candidato deverá providenciar que os alimentos a serem consumidos estejam desembalados e(ou) acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente.

7.3.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual e(ou) por meio de investigação policial, que o candidato tenha utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será, automaticamente, eliminado do processo.

7.3.22 O gabarito preliminar estará disponível até às 20 (vinte) horas do dia 30 de novembro de 2025.

7.3.23 As imagens e sons gravados serão usados, quando necessário, somente para análise de comportamento durante a aplicação e realização da Prova online, obedecendo aos critérios da Lei Geral Proteção de Dados Pessoais Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD. O aceite das condições de uso das imagens e sons é requisito obrigatório para a participação no certame.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

8.1 Todos os candidatos terão a sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no sistema de provas.

8.2 A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo.

8.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo o candidato que obtiver nota inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, ou seja, 35,00 (trinta e cinco) pontos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

9.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados até às 20 (vinte) horas do dia 30 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>

9.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 12 deste Edital.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.1 Somente serão avaliados os documentos dos candidatos considerados **APROVADOS** na prova objetiva.

10.1.1 A tabela de pontuação consta no **Anexo II (Fisioterapia)** e **Anexo III (Terapia Ocupacional)**.

10.2 A documentação relativa à avaliação de títulos deverá ser enviada entre os dias 15 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026.

10.2.1 No dia 11 de dezembro de 2025, será publicado no site www.iades.com.br o Edital de Convocação, contendo todas as instruções para o envio da documentação referente à avaliação de títulos/experiência profissional.

10.3 Os candidatos habilitados e convocados para participar da Avaliação de Títulos/Experiência Profissional deverão:

a) Preencher o Formulário de Cadastro, disponível no site www.iades.com.br

b) Após o preenchimento do formulário, realizar o upload dos documentos correspondentes a cada título, conforme os tópicos indicados.

b.1) Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser enviados de acordo com as orientações contidas no Edital de Convocação da fase, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.iades.com.br

c) Os documentos deverão ser enviados **exclusivamente em formato PDF**.

10.4 Poderão participar da Avaliação de Títulos os candidatos aprovados na prova objetiva. Devem ser enviados os títulos descritos na tabela contida nos Anexos II/III deste Edital. Os documentos deverão ser apresentados por meio digital. Os documentos enviados terão sua validade analisada pela banca examinadora.

10.5 A Avaliação de Títulos/Experiência Profissional será realizada com escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com a tabela contida nos **Anexos II/III** deste Edital.

10.6 Os certificados e/ou declarações de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, conforme Resolução-CNE nº 1, de 3 de abril de 2001, alterada pela Resolução-CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

10.7 Os documentos pertinentes à Avaliação de Títulos deverão ser organizados na ordem constante na tabela específica dos Anexos II/III.

10.8 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues após o período, ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
- b) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
- c) cuja digitalização esteja ilegível ou se tratar de arquivo corrompido;
- d) sem data de expedição;
- e) sem tradução juramentada, se expedido fora do país;
- f) envio de documentação fora da ordem constante nos **Anexos II/III**;
- g) obtidos antes da graduação.

10.8.1 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

10.8.2 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela contida nos **Anexos II/III** deste Edital não serão considerados.

10.8.3 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério.

10.8.4 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela contida nos **Anexos II/III** deste Edital.

10.8.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o profissional terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

10.8.6 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

10.8.7 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.

10.9 Passado o período de envio de documentos, não serão admitidas novas inclusões.

10.10 É de exclusiva responsabilidade do profissional o envio dos documentos e a comprovação dos mesmos.

10.11 O profissional deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), na Avaliação de Títulos/Experiência Profissional para ser aprovado.

10.12 Será atribuída pontuação 0 (zero) ao profissional que não entregar os documentos no prazo estabelecido e/ou enviá-los de forma não compatível com este edital.

10.13 A listagem dos candidatos aprovados na Avaliação de Títulos/Experiência Profissional será publicada em edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>

11. DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

11.1 A lista dos candidatos aprovados será divulgada por ordem alfabética.

11.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para a especialidade será igual à nota obtida na Prova Objetiva, somada à nota da Avaliação de Títulos/Experiência Profissional, de acordo com a seguinte fórmula: $NF = (NPO + NPT) / 2$

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao **IADES**, no prazo de **2 (dois)** dias da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- a) contra o indeferimento da inscrição na condição pagamento não confirmado ou condição especial;
- b) contra as Questões o Gabarito Preliminar;
- c) contra o Resultado da Prova Objetiva;
- d) contra o Resultado da Avaliação de Títulos/Experiência Profissional;
- e) contra a Nota Final.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na de perda do prazo recursal.

12.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>

12.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea b), o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

12.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

12.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 12.1 deste Edital.

12.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

12.8 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

12.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

12.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

12.11 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.12 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

12.13 Não serão aceitos recursos via fax ou ainda, fora do prazo.

12.14 Os recursos contra o gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.14.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> após 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

12.15 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.16 Não caberá recurso contra eliminação decorrente de ausência em qualquer das fases do certame, descumprimento das normas do Edital ou não obtenção da nota mínima exigida.

12.17 Os recursos não poderão ter por objeto a modificação de critérios eliminatórios ou classificatórios previamente estabelecidos neste Edital, sendo admitidos apenas para correção de erros materiais.

12.18 As decisões de eliminação por inobservância das regras editalícias constituem ato definitivo e não ensejam recurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final do processo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo COFFITO e publicado na forma de aviso no DOU e, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, em lista por ordem alfabética e por especialidade, na qual constará apenas o nome dos candidatos aprovados.

14. DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

14.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC IADES) funcionará no SIBS Quadra 1 Conjunto A Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71736-101, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

14.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

14.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao Processo Seletivo na CAC-IADES por intermédio do telefone (61) 3574-7200 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail atendimentocoffito@iades.com.br

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>

15.2 As convocações para realização das provas e o resultado final serão publicados nos sites do COFFITO e <http://www.iades.com.br>. É de responsabilidade do profissional acompanhar estas publicações.

15.3 Ao efetuar a sua inscrição, o profissional assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.

15.4 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do profissional, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste certame e embora tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.5 Não será fornecido ao profissional qualquer documento comprobatório de classificação no certame, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

15.6 A inobservância, por parte do profissional, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

15.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato atendimentocoffito@iades.com.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo, Especialidade e número de Inscrição, até a data de publicação do resultado final do processo. Após a data de publicação do resultado final do processo, o candidato poderá protocolar o requerimento de alteração de dados junto ao COFFITO.

15.8 Os Títulos de Especialista Profissional obtidos em razão deste certame serão expedidos digitalmente pelo COFFITO e homologados por este a partir da publicação do resultado final do Exame de Conhecimento, em conformidade com o disposto nas Resoluções COFFITO nº 627/2025, 630/2025 e 631/2025.

15.9 As disposições referentes ao procedimento de registro e emissão da Certificação de Especialista Profissional serão disponibilizadas no Edital de Homologação do Resultado Final do Exame.



CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

15.10 A habilitação no certame gera, para o profissional, a expectativa de direito à titulação. O COFFITO reserva-se ao direito de proceder à análise da documentação apresentada pelos profissionais e, caso seja constatado o não cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos neste Edital, o profissional perderá o direito à concessão e registro do Título de Especialista Profissional.

15.11 O certificado de Especialista Profissional será emitido pelo COFFITO em formato digital, sem qualquer custo.

15.12 O COFFITO e o IADES não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

15.13 Caberá ao COFFITO a homologação dos resultados finais do Certame Público.

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo COFFITO, ouvida a Comissão Especial do certame.

15.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2025.

Sandroval Francisco Torres
Presidente do COFFITO

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL****ANEXO III – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 5 ANOS) PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL (CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 01/2025).**

A	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Limite
1	Curso/Formação continuada em área afim		
1.1	• Até 100 horas/aula	0,10	0,50
1.2	• >101 horas/aula	0,25	0,50
2	Curso/Formação continuada na área requerida		
2.1	• Até 100 horas/aula	0,25	0,50
2.2	• >101 horas/aula	0,50	0,50
3	Pós-Graduação Lato Sensu em área afim (≥ 360 horas/aula)	0,50	0,50
4	Pós-Graduação Lato Sensu na área requerida (≥ 360 horas/aula)	1,00	1,00
5	Pós-Graduação Lato Sensu em área afim (≥ 1200 horas/aula)	1,00	1,00
6	Pós-Graduação Lato Sensu na área requerida (≥ 1200 horas/aula)	2,00	2,00
7	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área afim	1,00	1,00
8	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) na área requerida	2,00	2,00
9	Mestrado com Dissertação relacionada em área afim	0,50	0,50
10	Mestrado com Dissertação relacionada à área requerida	1,00	1,00
11	Doutorado com Tese relacionada em área afim	1,00	1,00
12	Doutorado com Tese relacionada à área requerida	1,50	1,50
Pontuação mínima da categoria		0,50	
Pontuação máxima da categoria		2,00	
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/ASSOCIAÇÕES	Pontuação	Limite
1	Participação, como ouvinte, em eventos científicos em área afim	0,25	1,00
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área requerida	0,50	2,00
3	Participação como comissão organizadora, em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
4	Participação como palestrante, em eventos científicos em área afim	0,50	1,00
5	Participação como palestrante, em eventos científicos na área requerida	1,00	2,00
6	Participação em entidades representativas da Terapia Ocupacional	0,25	0,25
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos em área afim	0,25	0,50
8	Apresentação de trabalho em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
9	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área afim)	0,25	0,50
10	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área requerida)	0,50	1,00
11	Autor/Coautor de capítulo de livro na área afim/requerida (com ISBN)	0,50	1,00
12	Autor/Coautor/Organizador de livro na área afim/requerida (com ISBN)	1,00	2,00
Pontuação mínima da categoria		1,00	
Pontuação máxima da categoria		3,00	
C	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Limite
1	Experiência profissional em assistência (por evento esportivo/ação social)	0,10	1,50
2	Experiência profissional em assistência em área afim (por semestre)	0,25	1,50
3	Experiência profissional em assistência na área requerida (por semestre)	0,50	4,00
4	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão em área afim	0,10	0,20
5	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão na área requerida	0,25	0,50
6	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) em área afim (por semestre)	0,25	1,50
7	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
8	Preceptores de residência e/ou supervisor de estágio de graduação (por semestre)	0,50	2,00
9	Cargos de gestão em área afim (por semestre)	0,25	1,00
10	Cargos de gestão na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
Pontuação mínima da categoria		2,00	
Pontuação máxima da categoria		5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL TABELA: 10,0 / PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0			

ANEXO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA (CONFORME EDITAL DE CERTAME PÚBLICO 1/2025)

A	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Limite
1	Curso/Formação continuada em área afim		
1.1	• Até 100 horas/aula	0,10	0,50
1.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,25	0,50
2	Curso/Formação continuada na área requerida		
2.1	• Até 100 horas/aula	0,25	0,50
2.2	• ≥101 – 500 horas/aula	0,50	1,00
3	Pós-Graduação Lato Sensu em área afim:		
3.1	• 360 horas/aula	0,75	0,75
3.2	• 361- 600 horas/aula	1,00	1,00
3.3	• 601-1200 horas/aula	1,25	1,25
3.4	• ≥ 1201 horas/aula	1,50	1,50
4	Pós-Graduação Lato Sensu em área requerida:		
4.1	• 360 horas/aula	1,25	1,25
4.2	• 361- 600 horas/aula	1,50	1,50
4.3	• 601-1200 horas/aula	1,75	1,75
4.4	• ≥ 1201 horas/aula	2,00	2,00
5	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área afim	1,00	1,00
6	Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) na área requerida	2,00	2,00
7	Mestrado com Dissertação relacionada em área afim	0,50	0,50
8	Mestrado com Dissertação relacionada à área requerida	1,00	1,00
9	Doutorado com Tese relacionada em área afim	1,00	1,00
10	Doutorado com Tese relacionada à área requerida	1,50	1,50
Pontuação mínima da categoria		0,50	
Pontuação máxima da categoria		2,00	
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS*	Pontuação	Limite
1	Participação, como ouvinte, em eventos científicos em área afim	0,25	1,00
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área requerida	0,50	2,00
3	Participação como comissão organizadora, em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
4	Participação como palestrante, em eventos científicos em área afim	0,50	1,00
5	Participação como palestrante, em eventos científicos na área requerida	1,00	2,00
6	Participação em entidades representativas da Fisioterapia	0,25	0,25
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos em área afim	0,25	0,50
8	Apresentação de trabalho em eventos científicos na área requerida	0,50	1,00
9	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área afim)	0,25	0,50
10	Autor/Coautor de artigo científico, em revista indexada (área requerida)	0,50	1,00
11	Autor/Coautor de capítulo de livro na área afim/requerida (com ISBN)	0,50	1,00
12	Autor/Coautor/Organizador de livro na área afim/requerida (com ISBN)	1,00	2,00
Pontuação mínima da categoria		1,00	
Pontuação máxima da categoria		3,00	
C	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	Pontuação	Limite
1	Experiência profissional em assistência (por evento esportivo/ação social)	0,10	1,50
2	Experiência profissional em assistência em área afim (por semestre)	0,25	1,50
3	Experiência profissional em assistência na área requerida (por semestre)	0,50	4,00
4	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão em área afim	0,10	0,20
5	Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão na área requerida	0,25	0,50
6	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) em área afim (por semestre)	0,25	1,50
7	Experiência profissional em docência (graduação ou pós) na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
8	Preceptores de residência e/ou supervisor de estágio de graduação (por semestre)	0,50	2,00
9	Cargos de gestão em área afim (por semestre)	0,25	1,00
10	Cargos de gestão na área requerida (por semestre)	0,50	2,00
Pontuação mínima da categoria		2,00	
Pontuação máxima da categoria		5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL TABELA: 10,0 / PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0			

*Serão considerados documentos comprobatórios dos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo aos anos 2021 a 2025.

**CRONOGRAMA –
Exame de Conhecimento para concessão do Título de Especialista Profissional em
Fisioterapia e Terapia Ocupacional, promovido pelo COFFITO**

Item	Atividade	Data/Período
1	Publicação do Edital Normativo do exame de conhecimento.	1/10/2025
2	Período de inscrições do exame de conhecimento, solicitação de atendimento especial no dia da prova.	1/10 a 10/11/2025
3	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	10/11/2025
4	Divulgação dos resultados preliminares das solicitações de atendimento especial para o dia da prova e da lista preliminar de inscrições deferidas.	12/11/2025
5	Período de interposição de recursos contra os resultados preliminares das solicitações de atendimento especial para o dia da prova e da lista preliminar de inscrições deferidas.	13/11 a 14/11/2025
6	Resultado final das solicitações de atendimento especial para o dia da prova e da lista de inscrições deferidas.	17/11/2025
7	Divulgação do link para o cadastramento, período para realização do teste de funcionamento do sistema, leitura e aceite das condições e instruções para a aplicação da prova.	20/11/2025
8	Aplicação das provas objetivas.	30/11/2025
9	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas. Até as 20 horas.	30/11/2025
10	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas.	1/12 a 2/12/2025
11	Período de análise dos recursos interpostos das provas objetivas.	3/12 a 8/12/2025
12	Publicação do resultado final das provas objetivas e divulgação da relação dos candidatos convocados para a avaliação de títulos.	11/12/2025
13	Publicação do resultado final das provas objetivas e divulgação da relação dos candidatos convocados para a avaliação de títulos.	11/12/2025
14	Período para o envio da documentação referente à avaliação de títulos.	15/12/2025 a 5/01/2026
15	Período de análise da documentação da avaliação de títulos.	6/01 a 17/02/2026
16	Resultado preliminar da avaliação de títulos	20/02/2026
17	Interposição de recursos contra os resultados preliminares da avaliação de títulos.	23/02 a 24/02/2026
18	Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da avaliação de títulos.	25/02 a 11/03/2026
19	Divulgação dos resultados definitivos da avaliação de títulos.	17/03/2026

20	Resultado preliminar do exame de conhecimento.	17/03/2026
21	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame de conhecimento	18/03 a 19/03/2026
22	Resultado final e homologação do exame de conhecimento.	26/03/2026